A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: MARDOKEO NACRE

ANNO XL | JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 18 de março de 1931 | NUMERO 63

TELEGRAMMAS

Serviço especial para A UNIÃO, pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

A população de Taubaté, S. Paulo, promoveu grande manifestação ao general Miguel Costa, tentando após depôr o prefeito local, sr. Urbano Figueira, que dizem haver adherido á Revolução á ultima hora

Fala-se no general Tasso Fragosso para a chefia do Estado Maior do Exercito

Encontra-se no Rio o sr. Gordon Creusele, especialista contractado pelo Syndicato Nacional de Industria e Commercio, afim de organizar no paiz a industria do ferro pelo systema Smith

A Republica Argentina limitou em sessenta mil toneladas a importação do herva-matte

A organização da industria do ferro em o nosso paiz

RIO, 17 — (Radio — Encontra-se no Rio, o sr. Gordon Creusele, especialista contractado pelo Syndicato Nacional de Industria e Commercio, a fim de organizar no paiz a industria do ferro pelo systema Smith. (A. B.).

—

O perrepismo não tomará mais pé no Brasil

RIO, 17 — (Radio) — A proposito da propalada reorganização do "P. R. P." que seria constituido sómente de elementos sãos do perrepismo, o "Diario de São Paulo" procurou ouvir o sr. Oscar Rodrigues Alves, o qual disse que presentemente não se cogita do assumpto.

—

Subiu para Petropolis o ministro Oswaldo Aranha

RIO, 17 — (Radio) — O sr. Oswaldo Aranha subiu hontem para Petropolis, onde já se encontra o chefe do governo provisorio.

Noticiam que o ministro do Interior foi tratar com o sr. Getulio Vargas de importantes questões do momento, e entre ellas, naturalmente, o caso do Tribunal Especial. (A. B.).

—

Nos dominios da alta politica

RIO, 17 — (Radio) — O ministro Oswaldo Aranha até tarde da noite de hontem não havia descido de Petropolis, não comparecendo, por isso, ao seu gabinete.

Também tarde subiram para Petropolis o general Juarez Tavora e o cel João Alberto. (A. B.).

—

Vão despachar com o chefe do governo

RIO, 17 — (Radio) — Sobem hoje para Petropolis, afim de despachar com o chefe do governo provisorio, os encarregados dos expedientes dos ministerios da Agricultura e do Trabalho . (A. B.).

—

O Ministerio do Interior chamou a si a secretaria do Tribunal Especial

RIO, 17 — (Radio) — O Ministerio do Interior já se considera como a Secretaria do Tribunal Especial, que não mais existe. Assim, os procuradores receberam instrucções para fazerem recolher á Secretaria da procuradoria todos os papeis que estivessem nas mãos dos funccionarios do Tribunal uma vez que os juizes já se demittiram. (A. B.).

—

O sr. Francisco Campos irá a Minas

RIO, 17 — (Radio) — O ministro Francisco Campos, dentro de poucos dias, voltará a Minas.

O ministro da Educação talvez embarque para Bello Horizonte no dia 22. (A. B.).

—

Fala-se no general Tasso Fragoso para chefe do Estado Maior do Exercito

RIO, 17 — (Radio) — O nome do general Tasso Fragoso é apontado como quasi certo para a vaga de chefe do Estado Maior do Exercito, vago pela exoneração, por doença, do general Malan Dangrogne. (A. B.).

—

O sr. João Neves da Fontoura está em vesperas de viajar para o R. G. do Sul

RIO, 17 — (Radio) — Nos circulos politicos está anunciada para talvez amanhã, a partida do sr. João Neves para o Rio Grande do Sul. Alguns dizem que a serviço de advocacia e outros esperam novidade no campo da politica, já adeantando que o sr. João Neves da Fontoura conferenciará com o sr. Borges de Medeiros em Irapurazinho. (A. B.).

—

As rendas das corridas hyppicas no Rio de Janeiro

RIO, 17 — (Radio) — O domingo, no hyppodromo da "Gavea", foi considerado bom. O movimento de apostas alcançou a 254:300$000.

O "Derby", que apresentava um bom programma foi prejudicado pela acção do "starter" official, que foi substituido, o que não melhorou as condições das partidas de alguns pares, provocando protestos.

O movimento de apostas do "Derby" foi a 170:000$000.

—

O Pavilhão da Revolução na Feira de Amostras

RIO, 17 — (Radio) — Na Feira Internacional de Amostras, o monumento aos dezoito de Copacabana terá um pavilhão que se denominará de "Revolução".

Nesse pavilhão será collocado uma estatua em madeira, de Siqueira Campos, na qual serão batidos pregos pelas pessôas que desejarem contribuir, as quaes deixarão uma somma, como doação, em uma barrica posta ao pé da estatua do heroico brasileiro. O primeiro prego será de ouro e fincal-o-á o principe de Galles, que será convidado para tal fim.

Convidada pela commissão, para madrinha do pavilhão revolucionario, a senhorita Yolanda Pereira já respondeu acceitando, pretendendo viajar com destino a esta capital pelo "Affonso Penna", esperado no proximo domingo. (A. B.).

—

Linha de navegação em estudos

RIO, 17 — (Radio) — A bordo do "Sierra Ventana" seguiu para Buenos Aires o sr. Amantino Camara, ex-director do Lloyd Brasileiro.

O objectivo dessa viagem é a organização de uma linha de navegação entre a capital platina e os portos do sul, aproveitando os navios suecos. (A. B.).

—

S. Paulo já não exporta apenas café

RIO, 17 — (Radio) — O sr. Santos Mello, chronista do "Dia Sportivo", de São Paulo, fez no recinto da imprensa, antes do jogo "Fluminense"-"Palestra Italia", uma declaração dizendo que os jogadores Del Debbio e Ministrinho embarcarão no dia 23 para a Italia a fim de jogarem, respectivamente, pelos clubs "Bo-

(Continúa na 8.ª pag.)

NOTAS DE PALACIO

Na Secretaria da Fazenda precizase fallar com o sr. Francisco de Hollanda Cavalcanti candidato ao cargo de guarda fiscal do Estado.

—

Visitaram hontem em Palacio o sr. interventor federal os srs. dr. Luiz Vianna, Juvenal Coêlho, dr. Oscar de Castro que apresentou despedidas por ter de viajar para o Rio.

NOVO METHODO DE TRATAMENTO DE GLAUCOMA

(Communicado de Transocean para a Agencia Brasileira)

BERLIM, fevereiro — (Especial para "A União") — Dois scientistas allemães, especialistas em aphtalmologia, acabam de communicar á Sociedade de Medicina de Berlim a descoberta que fizeram de um novo systema de cura do endurecimento da pupila, sem necessidade de operação.

O professor Hamburger, um desses scientistas, afirmou que podia paralysar a marcha da enfermidade por meio da inflammação artificial da iris e dos tecidos interiores dos olhos. O desenvolvimento da irritação serve de emolimento e detem assim a solidificação daquella parte do orgão visual que provoca a perda da vista e dores atrozes.

A segurança do principio, sob o qual é baseado o novo methodo de cura exposto pelo professor Hamburger, foi corroborado por seu collega professor Herlanger.

Este scientista affirmou haver empregado o referido methodo com pleno exito. Em vez, porém, de provocar a irritação, a exemplo de seu collega, pela applicação directa do nitracto de prata, elle introduziu o proprio caustico no orgão affectado por meio de uma fraca corrente galvanica, processo, aliás, conhecido pelo nome de Iontophorese.

Perante a assembléa da Sociedade de Medicina foi apresentado um caso de paciente que havia perdido um dos olhos em consequencia do glaucoma antes da applicação do tratamento.

O orgão ia ser retirado para evitar as dores insurportaveis sofridas pelo enfermo. Todavia, submettido ao tratamento por meio da irritação caustica, o doente livrou-se da dolorosa operação que o ameaçava.

Um pequeno cão japonez, com um dos olhos petrificado, serviu tambem de exemplo na reunião daquella sociedade scientifica. Depois de poucas applicações pelo methodo referido, as melhoras foram sensiveis e o animalsinho recobrou o perfeito uso da vista.

Foi installado hontem o Banco Auxiliar do Commercio

Installou-se, hontem, o Banco Auxiliar do Commercio, fundado por elementos de conceito em nosso meio.

Para dirigir o novo estabelecimento de credito foi eleita a seguinte directoria:

Conselho de administração: — João Luiz Ribeiro de Moraes, presidente; João Climaco Monteiro da Franca, gerente; Miguel Bastos Lisbôa, Daniel Martinho Barbosa, Antonio Macêdo de França, João Teixeira de Carvalho.

Conselho fiscal: — Luiz de Siqueira Coêlho, dr. Newton Lacerda, Francisco Bezerra Junior.

Supplentes: — Dr. José Mousinho, Lisbinio Monteiro, Carlos Fernandes de Lima.

———(|::|)———

O Inverno

O sr. interventor federal recebeu as seguintes communicações telegraphicas:

Cabaceiras, 16 — Todo municipio bastante chuvoso. — Prefeito.

São João do Cariry, 15 — Bôas chuvas durante noite parecendo todo municipio. Rio cheio. Saudações. — *Ignacio Britto.*

Também acêrca do inverno no interior do Estado, recebeu esta folha os seguintes telegrammas do sr. chefe do Districto Telegraphico:

Mamanguape, 17 — Bôas chuvas hoje.

—

Santa Rita, 17 — Chuvas regulares esta noite e hoje manhã grande cheia rio Parahyba.

Alagoinha, 17 — Continúa cahindo bôas chuvas rio Cuité cheio.

Souza, 17 — Das 21 horas até hoje madrugada bôas chuvas.

Bananeiras, 17 — Chuvas fracas continuas desde hontem 17 horas.

Pirpirituba, 16 — Tarde noite hontem madrugada dia hoje bôas chuvas.

São João do Cariry, 16 — Hontem á tarde e á noite muita chuva cahiram duas faiscas electricas esta estação quebrando linha entrada Queimando um pouco commutador que se achava desligado apparelhos nada soffreram.

Ingá, 17 — Hontem á noite cahiram bôas chuvas.

São José dos Cordeiros, 17 — Muita chuva acudes sangrando rios transbordando.

Serra Redonda, 17 — Chuveu hontem e hoje copiosamente nesta localidade.

Alagôa Grande, 15 — Chuvas torrenciaes hontem ás 15 e ás 20 horas, hoje ás 16 e agora chuvendo.

Cabedello, 17 — Hontem cahiram varias chuvas nesta villa.

São João do Rio do Peixe, 17 — Chuvas torrenciaes cahiram esta noite.

São José de Piranhas, 17 — Chuveu bem.

Cajazeiras, 17 — Cahiu bôa chuva nesta localidade.

———(:o:)———

Correspondencia do Govêrno

José Araujo, Pombal. — Pedindo o pagamento de requisicões já legalizadas, do periodo da Revolução. — Dirija-se á Delegacia Fiscal que o attenderá de conformidade com o criterio do govêrno federal já divulgado pela "A União".

—

Celina Paes de Araujo, Alagôa Grande. — Ex-professora de Alagôa do Monteiro, reclamando contra a sua demissão por abandono da cadeira. Allega que não a abandonou, pois permaneceu em Alagôa Grande aguardando o resultado do concurso da cadeira do grupo "Solon de Lucena", de Campina Grande, ao qual se submetteu, tendo sido a seguir surprehendida com a demissão. — Encaminhada ao inspector geral do Ensino.

—

Francellino da Silva Pereira de Lucena, Gravatá de Caiçára. — Ex-professor municipal da localidade, pedindo para ser nomeado para a cadeira estadual que alli fôr installada em substituição á que foi extincta. — Encaminhada ao inspector geral do Ensino.

—

Rita Helena da Silva, Soccêgo, Araruna. — Propondo-se a reger uma cadeira de ensino primario que o govêrno queira installar na localidade, offerecendo para isso o predio onde reside com a sua genitora. Acompanhada de uma carta do prefeito Ferreira de Mello. — Ao inspector geral do Ensino.

—

Renato Silvestre de Freitas, Detenção, Princeza. — Queixando-se de estar preso sem nenhum crime ha cinco mezes, pede a sua liberdade, que além de constituir um acto de justiça irá facilitar-lhe cuidar da familia, ora abandonada. — Encaminhada ao sr. dr. secretario da Segurança.

—

Sebastião Marques, ex-2.° sargento do Regimento Policial, Detenção Publica, João Pessôa. — Reclamando contra a sua prisão effectuada a 25 de fevereiro p. passado, sem causa conhecida. Allega serviços á revolução em 1925 e ao govêrno do presidente João Pessôa contra os trabuqueiros de Princeza, tendo feito toda a campanha como praça do Regimento Policial. Pede a sua liberdade. — Encaminhada ao sr. dr. secretario da Segurança.

—

Francisco Raymundo da Silva, Detenção Publica, João Pessôa. — Pedindo para ser posto em liberdade, visto não ter commettido crime algum achando-se injustamente preso desde 11 de outubro de 1930. — Encaminhada ao sr. dr. secretario da Segurança.

—

Manuel Ignacio Portella, Livramento, Taperoá. — Reclamando contra a cobrança executiva do imposto de industria e profissão sobre o seu pequeno negocio de estivas, relativo ao anno de 1929, visto que naquelle anno não negociou. — Encaminhada ao sr. secretario da Fazenda.

—

João Felippe, Alagôa Grande. — Impetrando perdão para a divida contrahida para com o Estado, proveniente do imposto de industria e profissão, correspondente ao exercicio de 1930, já em cobrança executiva, por não lhe restar recursos para pagal-a e ser arrimo de numerosa familia. — Encaminhada ao sr. secretario da Fazenda.

———(:)———

Caixas Ruraes

Do prefeito de Soledade, recebeu o dr. Anthenor Navarro, interventor federal, o despacho infra:

"Soledade, 17 — Installei Caixa Rural Operaria Joazeiro Conselho administrativo eleito: presidente, Diogo Lima; vice-dito, Francisco Salles; secretario, Antonio Enéas; conselheiros, Antonio Leão, José Felismino, Luiz Ferreira, José Barros, João Capitolino, gerente montador, Armodio Diniz. Saudações — (as) Queiroz, prefeito".

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Despachos:

Petição de Asterio Baptista de Menezes, soldado-corneteiro do Regimento Policial (vêde o despacho n. 158 de 23 de fevereiro do corrente anno). — Deferido, nos termos do art. 54 do regulamento que baixou com o dec. 578 de 4 de dezembro de 1912 combinado com o dec. 48 de 17 de janeiro do corrente anno.

Idem de Antonio Ignacio de Andrade, soldado do Regimento Policial (vêde o despacho n. 157 de 23 de fevereiro do corrente anno) — Indeferido, á vista do laudo de inspecção de saúde.

Idem de Severino Gonzaga Lima, cabo de esquadra do Regimento Policial (vêde o despacho n. 287 de 22 de agosto de 1930) — A' vista das informações prestadas pelo commandante do Regimento Policial e do segundo laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, concedo a reforma definitiva nos termos do art. 54 do Regulamento que baixou com o dec. 578 de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 2° § 2° da lei sob n. 664 de 17 de novembro de 1928.

Idem do dr. Dyonisio de Farias Maia, juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha, allegando não ter podido devido, a grande demora que foi forçado a ter nesta capital, voltar a sua comarca, dentro do praso que a lei determina e não querendo cahir em falta, pede na forma da lei a sua avulsão — Deferido, sem vencimentos.

Idem de d. Albertina Correia Lima, professora vitalicia do Grupo Escolar "D. Pedro II", allegando não poder continuar a prestar os seus serviços no magisterio publico devido o seu estado de saúde e contar 26 annos, 4 mezes e 26 dias de serviço no mesmo, pede para ser submettida a inspecção de saúde e após lhe seja concedida a sua jubilação nos termos do art. 4° da lei n. 14 de 23 de setembro de 1893 — Submetta-se á inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os drs. José Teixeira de Vasconcellos, Onildo Leal e Ulysses Nunes, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de jubilação dr.ª Albertina Correia Lima, professora vitalicia do grupo escolar "D. Pedro II", desta capital, ás 14 horas de amanhã, na séde da Directoria de Hygiene e Saúde Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o cidadão José Freire do Nascimento do cargo de sub-delegado da circumscripção de Bahia da Traição, no districto de Mamanguape.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o dr. Oscar de Castro do cargo de professor interino da cadeira de Historia Natural do Lyceu Parahybano.

Officio:

Illmo. sr. inspector da Alfandega.

Communico a v. s., para os devidos fins, que o despachante aduaneiro João Luiz Ribeiro de Moraes, autorizado a promover perante essa Repartição o desembaraço das mercadorias destinadas á Repartição do Saneamento e Abastecimento d'Agua da capital, fica egualmente encarregado de desembaraçar as mercadorias destinadas á alludida Repartição, cujos despachos foram iniciados pelo despachante aduaneiro sr. Francisco Navarro.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Petições:

De Romeu Pequeno Torres, solicitando nomeação para o cargo de guarda fiscal da Fazenda. — Deferido, lavre-se decreto de nomeação do requerente.

De João Gomes da Silva, solicitando nomeação para guarda fiscal da Fazenda. — Deferido, lavre-se decreto de nomeação do requerente.

De Milton Nunes de Almeida, requerendo nomeação para guarda fiscal da Fazenda. — Deferido, lavre-se decreto de nomeação do requerente.

Folhas de pagamento:

Do pessoal diarista do Centro Agricola "Presidente João Pessôa", referente ao mez de fevereiro ultimo. — Pague-se a quantia de 3:725$500.

Do pessoal diarista da Repartição de Aguas e Esgotos, referente ao periodo de 1 a 15 do corrente mez. — Pague-se a quantia de 13:722$510.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, tendo em vista que o sr. Manuel de Oliveira e Souza fez prova em contrario ás accusações que malevolamente lhe assacaram e deram motivo á sua exoneração do cargo de guarda fiscal da Fazenda estadual, resolve readmittil-o nas funcções do mesmo cargo.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, tendo em vista haver sido o sr. Romeu Pequeno Torres classificado na prova de habilitação a que se submetteu para o cargo de guarda fiscal da Fazenda, nos termos do decreto n. 1.596, de 31 de julho de 1929 e preenchido as formalidades exigidas pelo mesmo decreto, resolve nomeal-o para o referido cargo, devendo solicitar o seu titulo na Secretaria da Fazenda.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, tendo em vista haver sido o sr. Milton Nunes de Almeida classificado na prova de habilitação a que se submetteu para o cargo de guarda fiscal da Fazenda, nos termos do decreto n. 1.596, de 31 de julho de 1929 a preenchido as formalidades exigidas pelo mesmo decreto, resolve nomeal-o para exercer o rferido cargo, devendo solicitar o seu titulo na Secretaria da Fazenda.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, tendo em vista haver sido o sr. João Gomes da Silva classificado na prova de habilitação a que se submetteu para o cargo de guarda fiscal da Fazenda, nos termos do decreto n. 1.596, de 31 de julho de 1929 e preenchido as formalidades exigidas pelo mesmo decreto, resolve nomeal-o para o referido cargo, devendo solicitar o seu titulo na Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 16 e 17:

Petições:

Da Empresa Tracção, Luz e Força, á directoria, requerendo desembaraço, independente do imposto de incorporação, para 3 caixas com diversos materiaes destinados á peticionaria. — Deferido, em face do contracto de isenção do imposto de que gosa a Empresa peticionaria. A' 2.ª secção.

Da Comp. de Tecidos Paulista, requerendo desembaraço para 7 barricas e 1 caixa contendo côres de anilinas para fins industriaes, livres do mesmo imposto. — Egual despacho.

De Lisbôa & C.ª, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 29 toneis de ferro, vasios, em retorno do porto de Antonina. — Deferido, á vista da informação da secção competente. A' 2.ª secção.

Da Comp. Commercio e Ind. Kroncke, requerendo transferencia do embarque de 10 fardos de algodão em pluma, para o vapor inglez "Navigator". — De accôrdo com a informação, dê-se a transferencia requerida, pagando a firma peticionaria a importancia de 12$300, correspondente á differença de pauta verificada. A' 1.ª secção para os devidos fins.

De Industrias Reunidas F. Matarazzo, á directoria, requerendo trasferencia do embarque de um tambor contendo oleo crú de caroço de algodão para o vapor "Itassucê". — A' vista da informação, transfira-se o embarque do volume em apreço para o vapor "Itassucê". A' 1.ª secção para as devidas notas no despacho.

De João Elias, requerendo seja rectificada a collecta de industria e profissão a que está sujeito. — Rectifique-se a collecta do requerente para officina de concertos de automoveis, á vista da informação. A' 2.ª secção.

De R. M. Mororó, requerendo seja rectificada a collecta de sua joalheria, á rua Maciel Pinheiro n. 244, para o seu nome. — Faça-se a rectificação requerida. A' 2.ª secção.

——(O)——

VIDA MILITAR

Commando do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha) — Quartel em João Pessôa, 17 de março de 1931. — Serviço para o dia 18 (quarta-feira):

Official de dia, sr. capitão João Pessôa; official de ronda, sr. 2.° tenente Francisco Pedro; adjuncto de dia, 3.° sargento Ignacio Ferreira; auxiliar do official de ronda, 2.° sargento Justiniano; guarda da cadeia, 2.° sargento Placido Rolim; guarda do quartel, cabo Severino Aprigio; reforço do Thesouro, cabo Severino Ferreira; reforço do quartel, 3.° sargento Delfino Alves; patrulhas, 2.° sargento Misael Balbino e cabos João Victorino e Pedro Alexandre; dia á S|R., cabo Tolentino; ordem ao official de ronda, cabo Antonio Romão; ordem á SR., soldado José Freire; ordem á S|O, cabo José Neves; piquete ao Regimento, corneteiro Evangelista.

BOLETIM N.° 76

Para conhecimento do Regimento e devida execução, publico o seguinte: (A.) Tenente-coronel *Elysio Sobreira*, commandante.

——:(|):——

Inspectoria de Vehiculos

Carros que fôram multados:

Excesso de velocidade — C.-74, 76, P.-266, 16-29.

Falta de signal — C.-14-29, 19-29, 87, 58, P.-280, 9-29, A.-564, P.-352.

Desobediencia a signal — P.-280, 332, C.-47, P.-257.

Contra mão — P.-388; 16-29, 387.

Embaracar a circulação de outro vehiculo — A.-539.

Vehiculo parado nas curvas e cruzamentos — A.-539, C.-46, P.-19-29, 263, 384.

Lanternas apagadas — C.-14-29, P.-332, A.-545.

Conductor que não traz comsigo a carteira e a caderneta de identidade — C.-14-29.

Escapamento livre — C.-46, P.-280.

Vehiculo em disparada — P.-257.

Conduzir vehiculo fumando — A.-554.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 16		1.321:163$101
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 17:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	52:500$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	4:197$610	56:697$610
		1.377:860$711
Despesa effectuada no dia 17 ..		33:968$470
Saldo para o dia 18		1.343:892$241
No Thesouro	105:996$797	
No Banco do Brasil	200:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba	147:308$291	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	645:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos Bancos	145:000$000	
Somma		1.343:892$241

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, em 17 de março de 1931.

O thesoureiro geral, **Franca Filho.**

O escripturario. João Hardman de Barros

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 17 DE MARÇO DE 1931

Saldo do dia	28:194$915
Receita de hoje	1:905$582
Somma	30:100$497
Despesa de hoje	2:556$000
Saldo em cofre	27:544$497

Thesouraria do Montepio, em 17 de março de 1931.

Visto, **M. Ribeiro.**

Franca Filho, Director-thesoureiro.

VIDA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balancete da Prefeitura Municipal de Mamanguape, a contar de 1 a 28 de fevereiro de 1931

RECEITA

Saldo de janeiro em dinheiro	1:500$000
Idem em documentos	1:107$252
Licenças	1:640$000
Impostos de feira	901$500
Decima das povoações	139$000
Registro de entrada e sahida de mercadorias	1:320$480
Gado abatido	671$600
Imposto sobre vehiculos	280$000
Matriculas	135$000
Dizimo de lavouras	63$500
Rendas diversas	1:244$352
Divida activa	317$200
	9:319$884

DESPESA

Conselho e sala do jury	160$000
Prefeitura	693$000
Fiscalisação	1:284$839
Thesouraria (mezes de janeiro e fevereiro)	500$000
Obras publicas	456$500
Illuminação	583$698
Instrucção, 20 % ao Estado referente a janeiro	1:923$064
Cemiterios	121$500
Subvenção, referente a janeiro e fevereiro	40$000
Despesas diversas	481$900
Divida passiva	491$400
Saldo para março em dinheiro	580$200
Idem em documentos	2:003$783
	9:319$884

Thesouraria da Prefeitura de Mamanguape, em 5 de março de 1931.

Octavio Leal, Thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DE PIRANHAS

Balancete da Receita e Despesa do municipio de S. José de Piranhas, referente ao mez de fevereiro de 1931

RECEITA

1 — Licenças	1:975$000
2 — Imposto de feira	304$400
3 — Imposto predial	$
4 — Registo de entrada e sahida de mercadorias	1:057$000
5 — Imposto sobre gado abatido	298$000
6 — Aferição de pesos e medidas	59$500
7 — Taxa de limpesa	$
8 — Patrimonio	5$000
9 — Imposto sobre vehiculos	$
10 — Matriculas	$
11 — Dizimo de lavoura	$
12 — Rendas diversas	324$500
13 — Divida activa	357$000
Somma	4:380$400
Saldo do mez de janeiro	9:843$230
	14:223$630

DESPESA

1 — Prefeitura	510$000
2 — Fiscalização	130$000
3 — Thesouraria	704$200
4 — Obras publicas	544$000
5 — Estaradas de rodagem	$
6 — Illuminação	73$500
7 — Limpesa publica	150$000
8 — Instrucção (contribuição de 20%)	876$000
9 — Cemiterio	18$000
10 — Subvenções	223$000
11 — Despesas diversas	1:019$300
12 — Divida passiva	$
Somma	4:248$080
Saldo para o mez de março:	
Na thesouraria municipal	8:975$550
No Banco do Estado da Parahyba	1:000$000
	14:223$630

Thesouraria da Prefeitura Municipal de S. José de Piranhas, em 5 de março de 1931. — O thesoureiro **Joaquim Gonçalves de Assis, José Bezerra e Silva,** prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCEZA

Balancete de Receita e Despesa em fevereiro de 1931

RECEITA

1 — Licenças	1:625$000
2 — Imposto de feira	467$300
3 — Imposto predial	75$000
4 — Registo de entrada e sahida de mercadorias	45$000
5 — Gado abatido	332$500
6 — Aferição	$
7 — Taxa de limpesa publica	$
8 — Patrimonio	$
9 — Imposto sobre vehiculos	$
10 — Matriculas	$
11 — Dizimo de lavouras	$
12 — Rendas diversas	289$700
13 — Divida activa	$
Somma da receita	2:834$500
Saldo anterior	942$486
	3:776$986

DESPESA

1 — Prefeitura	550$000
2 — Fiscalização	110$000
3 — Thesouraria	381$720
4 — Obras publicas	$
5 — Estradas de rodagem	$
6 — Illuminação	570$000
7 — Limpesa publica	196$000
8 — Instrucção (contribuição de 20%)	481$865
9 — Cemiterios	40$000
10 — Subvenções	$
11 — Despesa diversas	345$055
12 — Divida passiva	$
Somma da despesa	2:674$640
Saldo que passa para março	1:102$346
	3:776$986

Prefeitura Municipal da cidade de Princeza, em 28 de fevereiro de 1931. — **Luiz Gonzaga de Souza Santos,** secretario servindo de thesoureiro. Nominando Muniz Diniz, prefeito.

Directoria de Saúde Publica

SERVIÇO DE SANEAMENTO RURAL DESTA CAPITAL E DOS POSTOS DE CAMPINA GRANDE, ITABAYANA, GUARABIRA E DOS ITINERANTES DE ALAGÔA GRANDE, ALAGÔA NOVA, AREIA, SERRARIA E BANANEIRAS)

Pessôas matriculadas, 2.595; sendo: sãs, 1.179; doentes, 1.416.

Pessôas inscriptas: em verminoses, 584; em paludismo, 386; em syphilis, 277; em outras doenças venereas, 45; em bouba, 26; em trachoma, 2; em tuberculose, 93; em outras doenças, 67.

Medicações feitas, 8.654; sendo: contra verminoses, 1.262; contra paludismo, 1.510; injecções de "914" contra syphilis, 75; injecções mercuriaes contra syphilis, 3.269; injecções bismuthadas contra syphilis, 128; injecções ioduradas contra syphilis, 9; contra outras doenças venereas, 825; injecções de "914" contra bouba, 34; contra leishmania, 5; contra tuberculose, 353; contra lepra, 24; outras injecções, 792; curativos em feridas simples, 368; consultas, 7.557; vaccinações, 278; revaccinações, 349; receitas aviadas, 1.740; sendo para a Cadeia Publica, 62.

Exames de fezes, 101; exames de escarros, 18; exames de urina, 99; pesquizas de treponema pallidium, 10; pesquizas de Ducrey, 8; pesquizas de granuloma venereo, 1; pesquizas de gonoccocos, 10; pesquizas do bacillo de Hansen, 1; pesquizas de hematozoario, 28.

Ampoulas de cyanureto de mercurio, de 2cc., 1.050; ampoulas de cyanureto de mercurio de 5cc., 640; ampoulas de sôro physiologico de 20cc., 70; ampoulas de arrhenal de 2cc., 600.

Instituto anti-rabico: — Pessôas matriculadas, 5; injecções applicadas, 195; consultas, 13; altas, 6; coêlhos innoculados, 1; morreu de raiva, 1.

Instituto vaccinogenico: — Tubos de lympha sahidos, 350; tubos de lympha em deposito, 3.522.

SERVIÇO DE HYGIENE INFANTIL (INCLUSIVE COOPERAÇÃO DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO E ASSISTENCIA Á INFANCIA

Serviço pré-natal: — Mulheres attendidas, inclusive vindas dos mezes anteriores, 106; gestantes matriculadas, 64; nos 6 primeiros mezes de gestação, 36; nos 3 ultimos mezes de gestação, 28; exames de urina, 25; curativos, 8; injecções mercuriaes, 180; injecções de bismutho, 15; receitas, 5; gestantes transferidas para o refugio maternal, 9.

Hygiene infantil propriamente dita: — Lactentes matriculados, 249; pré-escolares matriculados, 239; fichas feitas, 488; consultas dadas, 542; creanças examinadas, 488; prescripções passadas, 755; injecções diversas applicadas, 16; exames de fezes, 24; exames de urina, 15; exames de sangue, 2; outras pesquizas, 2.

Refugio maternal: — Existiam (mulheres), 7; entraram, 24; tiveram alta, 19; falleceram, 2; passaram para março, 10; nasceram vivas (creanças), 24; sendo: femininas, 10; masculinas, 14; nasceram mortas, 2; abortos, 5.

Parteiras domiciliares: — gestantes que fôram assistidas em domicilios, 11.

Polyclinica infantil: — Matriculas, 488; receitas aviadas, 755; curativos, 61; pequenas intervenções, 4; injecções applicadas, 16.

Visitas domiciliares: — Pelas enfermeiras visitadoras fôram feitas, visitas, 2.493; de hygiene infantil, 455; de serviço pré-natal, 181; de fiscalização, 1.857.

Enfermaria das creanças: — Existiam, 19; entraram, 4; tiveram alta, 8; passaram para março, 15.

Clinica odontologica: — Creanças attendidas, 306; tratamentos, 164; extracções, 114; obturações, 19; extracções sob anesthesia, 9; curativos, 51; pequenas intervenções, 4.

Hygiene urbana: — Visitas domiciliares, 533; intimações para remoção de lixo, 102; intimações verificadas, 89; habite-se, 12; attestados negativos de (habite-se), 2; intimações para desinfecções de fossas, 53; intimações para saneamento de predios, 3; pessôas vaccinadas, 310.

O CHEQUE é um titulo de pagamento á vista. Quem o emitte sem provisão incorre em responsabilidade pecuniaria e penal.

VIDA JUDICIARIA

COMARCA DE SOUZA

Sentença

O menor, que contar mais de 14 e menos de 16 annos, que commetter um crime, mesmo grave pelas circumstancias do facto e condições pessoaes do agente, perigoso pelo seu estado de perversão moral—deve o juiz, não applicar-lhe o art. 65 do Codigo Penal, mas internal-o em uma escola de reforma, por todo o tempo necessario á sua educação, que poderá ser de três annos, no minimo, e de sete annos, no maximo.

Vistos os autos, etc.

Consta dos presentes autos que o dr. promotor publico da comarca, baseado nos documentos de fls. 4 a 9, extrahidos do processo crime movido contra Manoel Americo de Sousa, conhecido por Manoel Camanba, denunciou de Januario Leandro de Sousa ou Januario Carnaúba, vulgo Enok, e de João Miguel de Souza, vulgo João Pataca, brasileiros, solteiros, agricultores, com 16 annos incompletos e residentes em S. José de Alagôa Tapada —como incursos nas penas do art. 294 § 2.° combinado com o art. 18 § 1.° do Codigo Penal, por terem no dia 18 de janeiro do corrente anno, naquella povoação, feito em Pedro Mathilde os ferimentos constantes do corpo de delicto de fls. ferimentos que, por sua natureza e séde, foram a causa efficiente de sua morte.

De certo, por não colher do inquerito, sobre o facto delictuoso, as necessarias informações sobre a idade dos accusados, o representante do Ministerio Publico incluiu-os na mesma denuncia, que offereceu contra Manoel Americo de Sousa, um dos autores do facto criminoso, acima narrado mas, após a qualificação, verificado que se tratava de menores de 18 annos ordenei que, de accordo com o art. 90 do Codigo dos Menores que não póde ter outra interpretação, se fizesse a **separação do processo**, extrahindo-se, por conseguinte, as peças necessarias para a sua instrucção criminal.

A pratica deve (Azevedo Marques— "Menores Abandonados e Delinquentes", pag. 43, not. 66) ser no sentido da mais completa separação dos processos, não só por occasião do julgamento, mas tambem durante a instrucção. Effectivamente, assim se fez. Aliás, esta é a orientação seguida pela jurisprudencia dos Tribunaes.

Recebida a denuncia, nomeei o dr. Firmino Leite e o academico de medicina Lindolpho Pires, á falta de outro titulado, para examinarem os summariados e fornecerem, a respeito do estado physico, mental e moral destes, as devidas informações, o que realmente, fizeram a fls. 12 e 12 b.

No dia da formação da culpa, procedida de accordo com o art. 88 do citado Cod. dos Menores, foram os denunciados qualificados e devidamente interrogados e, a seguir, ouvidas as testemunhas, em presença de seu curador e defensor.

Encerrada a instrucção preparatoria, o dr. promotor publico emittiu o seu parecer de fls. e arrazoou a fls. o advogado e curador dos indigitados autores do facto articulado da denuncia de fls. 2.

Isto posto, e

Considerando que, no dia 18 de janeiro do corrente anno, no logar S. José de Alagôa Tapada, deste termo, Pedro Mathilde, alli residente, soffreu em sua integridade physica, diversas lesões corporaes, em virtude das quaes veiu a fallecer, na madrugada do dia seguinte, conforme se verifica do auto de corpo de delicto e exame cadaverico de fls;

Considerando que, conforme está provado dos autos, foram os denunciados, com outrem, após uma discussão com a victima, os autores dessas lesões, as quaes, por sua natureza e séde, causaram a morte do referido Pedro Mathilde;

Considerando que os summariados declararam, na qualificação e interrogação de fls., que têm apenas 16 annos incompletos e as suas declarações devem ser cridas, desde que o representante do Ministerio Publico não fez prova em contrario; Assim,

Considerando que o menor indigitado autor ou cumplice de facto qualificado do crime ou contravenção, que contar mais de 14 annos e menos de 18, será submettido a processo especial, tomando, ao mesmo tempo, a autoridade competente as precisas informações a respeito do estado physico, mental e moral delle, e da situação social, moral e economica dos paes, tutor ou pessoa incumbida de sua guarda. (Codigo de Menores art. 69);

Considerando que estas formalidades foram observadas, de vez que o processo foi feito em segredo de justiça e tomadas todas as informações a respeito do estado physico, mental e moral dos accusados e da situação social, moral e economica de seus paes;

Considerando que os indiciados não soffrem de qualquer forma de alienação ou deficiencia mental, não são epilepticos surdos mudos, nem cégos e nem precisam de cuidados especiaes, para que sejam submettidos a tratamento apropriado, na forma do art. 69 § 1.° do citado Codigo dos Menores;

Considerando que os profissionaes, que os examinaram, não encontraram nenhuma anormalidade physica, nem perturbações intellectuaes e moraes, degenerescencias pathologicas, nem doenças physicas. Ao contrario, os denunciados são dotados de intelligencia, memoria, vontade, iniciativa, raciocinio, affectividade, com attenção prompta e se orientam no tempo, espaço e no meio (Exame medico a fls. 12);

Considerando que, conforme declaram a fls. 15 e 17, são analphabetos, de má conducta, "gostando de brigar" e, quando não pervertidos, estão em perigo de o ser, pois não têm educação de especie alguma, e, apezar de dizerem **agricultores**, vivem em vagabundagem. Os seus progenitores são de condição humilde, pobres, de costumes rusticos, estando um delles, co-autor do facto delictuoso em apreço, **pronunciado** e recolhido á cadeia publica desta cidade;

Considerando que se fôr imputado crime, considerado grave pelas circumstancias do facto e condições pessoaes do agente, a um menor que contar mais de 16 e menos de 18 annos de idade, ao tempo da perpetração, e ficar provado que se trata de individuo perigoso pelo seu estado de perversão moral, o juiz lhe applicará o art. 65 do Codigo Penal, e o remetterá a um estabelecimento para condemnados de menor idade, ou, em falta deste, a uma prisão commum com separação dos condemnados adultos, onde permanecerá até que se verifique sua regeneração, sem que, todavia, a duração da pena possa exceder o seu maximo legal (Codigo dos Menores, art. 71;) Mas

Considerando que os denunciados são menores, **com 16 annos incompletos** e, conquanto grave, pelas circumstancias do facto, o crime por elles praticado, é impossivel, escreve Mello Mattos, definir em lei, o que se deve entender por **individuo perigoso pelo seu estado de perversão moral**, porque se trata de uma condição pessoal, que só pode ser declarada, observando cada caso particular; depende de um complexo de factos e circumstancias que só podem ser apreciados pelo juiz em especie.

Do texto da lei se deduz, porem, a noção de que o **estado perigoso** existe, quando se pode presumir da infracção penal provada, da natureza intellectual e da indole moral do menor que este, pelo seu gráo de perversão, não é susceptivel de reforma, e provavelmente commetterá nova infracção, si lhe não fôr comminada e applicada a pena ordinaria";

Considerando, porem, que os accusados não podem ser considerados individuos perigosos pelo seu estado de perversão moral para, dada a gravidade do delicto, lhes ser comminada e applicada a pena a que se refere o citado art. 71 do Codigo dos Menores, tanto mais quanto têm idade inferior a 16 annos e são susceptiveis de uma reforma, em seus costumes, habitos e inclinações para o mal, desde que recebam a necessaria educação em um estabelecimento adequado aos menores delinquentes:

Considerando o mais que dos autos consta e principios de direito applicaveis á especie—

Julgo procedente a denuncia para considerar os menores Januario Leandro de Sousa ou Januario Carnaúba, conhecido por Enock e João Miguel de Sousa, conhecido por João Pataca, incursos no art. 294 § 2.° combinado com o art. 18 § 1.° do Codigo Penal e, assim considerando, determino que, em conformidade com o art. 69 § 3.° do Codigo dos Menores sejam internados no Centro Agricola "Presidente João Pessôa", neste Estado, pelo praso de sete (7) annos, podendo a duração dessa internação ser antecipada, de accordo com o art. 80 do mesmo Codigo dos Menores.

Custas na fórma da lei.

Publique-se, intime-se e registre-se.

Sousa, 2 de março de 1931.

Braz Baracuhy, juiz de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, foram soccorridos, ante-hontem e hontem, as seguintes pessôas:

Emilia do Nascimento, Manuel João, Manuel Severino, Miguel Alves, Rachel Maria da Conceição, Bemvinda Maria da Conceição, João Maravilha, Antonia de Moura Sobrinho, Pedro Francisco Gomes, Francisco das Chagas, Severino Antonio dos Santos, Maria José Rabello, Maria da Conceição, Arthur Gomes, Regina Maria da Conceição, Maria do Carmo Pinto, Sizenando Côrtes, Manuel Francisco de Moraes, Maria das Neves, João Bernardo de Senna e Carlos Lacerda.

—

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 17, constou das seguintes petições:

De Octacilio Coutinho, para augmentar uma porta interna do predio n. 31, á praça cel. Antonio Pessôa — Como requer, pagando o que fôr de direito.

De Flaviano Ribeiro Coutinho, para construir uma fossa no predio n. 475, á rua Padre Lindolpho — De accôrdo com a informação da Directoria de Obras Publicas e, pagando o que fôr de direito, como requer.

De d. Lili Stanford Muller, para fazer diversos concertos na casa n. 284, á rua Diogo Velho — Deferido, em face da informação.

De Tufik Hamad, para matricular uma carroça — Em face da informação, como requer.

De Minervina Pereira da Silva, para cobrir sua casa de palha n. 92, á avenida Benjamin Constant — Pagando logo o imposto municipal, deferido.

De d. Maria da Gama e Mello, para fazer diversos concertos na casa n. 184, á rua do Rogger — Em face da informação, como requer.

De Joaquim de Farias Barbosa, para construir um muro em seu terreno annexo ao predio n. 68, á rua S. José, bairro de Cruz de Almas—Sim, satisfazendo antes a exigencia da Directoria de Obras Publicas.

—

Por acto do sr. prefeito foram suspensas as vantagens decorrentes da aposentadoria do sr. Arthur da Silva Pinto, até que pelos meios regulares prove a sua incapacidade para o exercicio das funcções do cargo que occupava.

—

Está hoje, (18), de plantão a Pharmacia Santo Antonio, á praça Pedro Americo.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 16	3:465$634	
Receita do dia 17	219$100	
Saldo para o dia 18		3:684$734
No Banco do Brasil	258$300	
No Banco do Estado	300$000	
Em caixa	3:126$434	
Somma		3:684$734

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, em 17|3|931.

J. Carvalho,
thesoureiro.

INFORMAÇÕES

"A UNIÃO"

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

REGISTO DO IMPOSTO DE CONSUMO

A Alfandega está recebendo, sem multa, até o fim do corrente mez, os emolumentos de registo do imposto de consumo.

PHARMACIA DE PLANTAO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Santo Antonio, praça Pedro Americo.

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 17 de março de 1931

17461	Capital	50:000$000
16559		10:000$000
14644		5:000$000

MOVIMENTO DE VAPORES

LLOYD
PARA O NORTE

"Rodrigues Alves"	a 19
"Caxambú"	a 22
"Pará"	a 25

PARA O SUL

"Joazeiro"	a 18
"Alm. Jaceguay"	a 20
"Duque de Caxias"	a 26

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

DO SUL

"Itassucê"	a 18
"Itagiba"	a 25

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	30$300
Assucar crystal	28$000
Assucar bruto	20$000
Na praça	
Assucar refinado typo Rio ..	10$500
Assucar refinado 1.ª	10$000
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refinado 2.ª	7$500
Café do brejo de 1.ª	85$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 2.ª	40$000
Bacalháo	150$000
Peixe sêcco (fardo)	80$000
Arroz do Maranhão	38$000
Arroz japonez	52$000
Feijão	36$000
Milho	20$000
Cerveja	95$000
Kerozene	38$000
Gazolina	45$000
Gazolina litro	1$025
Gazolina litro	$700
Alcool 40.° (extra sello) litro	$600
Cimento	56$000
Breu (barricão)	200$000
Farinha de trigo nacional ..	34$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	39$000
Farinha de trigo Olinda	35$000
Farinha "Lili" (americana)	35$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste	37$000

MERCADO DE ALGODAO

Sertão:

1.ª especie	36$000
1.ª	34$000
Mediana	20$000
Segunda sorte	26$000
Refugo	19$000

Matta:

1.ª especie	35$000
1.ª	33$000
Mediana	29$000
Segunda sorte	25$000
Refugo	18$000

Semente de algodão, 2$300 a arroba.

PELLES

Cabra	5$000
Carneiro	3$000

Couro de boi sêcco salgado 1$000 o **kilo**, couro flor de sal 1$400 o kilo.

Semente de mamona a 4$800 a arroba.

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 13,23, para as seguintes localidades:

Alagôa do Monteiro, Alvaro Machado, Baraúna, Barra de S. Miguel, Barreiras, Bodocongó, Boi Velho, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú Campina Grande, Caraúbas, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Ilha do Bispo, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, Prata Queimadas, Salgado, Sant'Anna do Congo, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, S. Sebastião do Umbuzeiro, Serra Redonda, Serrinha, Timbaúba, Usina S. João, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Alagoinha, Arara, Araruna, Araçá, Areia, Bananeiras, Belem de Guarabira, Borburema, Cachoeira, Caicára, Canguaretama, Cuité, Dona Ignez, Duas Estradas, Esperança, Guarabira, Goyanninha, Moreno, Mulungú, Natal, Nova Cruz, Pau Ferro, Pirpirituba, Pilões, Pilões do Maia, São José de Mipimbú, Serra da Raiz, Serraria, Tacima, Bôa Vista, Cochichola, S. João do Cariry, S. José das Pombas, São Thomé, Serra Branca, Sucurú, Agua Branca, Brejo do Cruz, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Ceará, Conceição, Cuité, Desterro, Jericó, Joazeiro, Jucá, Malta, Misericordia, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Agua do Piancó, Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Picuhy, Piancó, Pombal, Princeza, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia do Sabugy, Santa Maria, Santo Antonio do Norte, São Bento, São Bôa Ventura, São João do Rio do Peixe, São Mamede, Soledade, Souza, Taperoá, Tavares, Varzea e sul do paiz.

Pelo trem das 16,15

Brum, Baraúna, Entroncamento, Floresta dos Leões, Itabayana, Lagôa Sêcca, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú e Pau Ferro.

—

Pelo omnibus das 14,15

Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita.

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

João Pessôa a Recife, ás 16,23.

Para Natal, no mesmo horario do trem de Recife, havendo baldeação em Entroncamento.

João Pessôa a Itabayana, ás 16,15.

Itabayana a Campina, ás 16,20.

Entroncamento a Guarabira, ás 17,40.

Mulungú a Alagôa Grande, ás 13,50.

Guarabira a Bananeiras, ás 12,10.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 13,23.

Campina a Itabayana, ás 13,05.

Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.

Bananeiras a Guarabira, ás 11,35.

Guarabira a Entroncamento, ás 7,17.

Alagôa Grande a Mulungú, ás 12,30.

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás segundas-feiras, até ás 15 horas e para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.

—

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba:

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:

Para Recife:—6 1|2 da manhã, ás 2 horas da tarde e 3 horas da tarde.

Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé — 4 horas da tarde.

Para Itabayana — 2 horas.

Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 3 horas e 5 horas.

—

BANCO DO BRASIL

PARA COMPRA

Libra 4 3|32	58$625
Dollar	12$070
PARA VENDA	
S|Londres a 90 d|v 4 1|16	59$076
S|Londres a vista d| 4 1|32.. ..	59$534
Dollar a 90 d|v	12$255
Dollar á vista	12$300
Franco	$482
Franco suisso	2$370
Reichsmarck	2$930
Lira	$643
Escudo	$550
Pezeta	1$330
Peso ouro (Uruguayo)	9$550
Peso papel (Argentino)	4$270
Belga	1$715

O mil réis ouro foi vendido para despacho alfandegario a 6$731.

ANNUNCIOS

ALUGA-SE a casa, á rua Juarez Tavora n. 715, (antiga Monsenhor Walfredo), mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

TRABALHOS DE:
Marcenaria, em geral; serragem e apparelhamento de madeiras, portas e esquadrias; molduras ovaes em uma só peça; serralharia; forja como portões, gradis etc.; fundição; alfaiataria; sapataria; encadernação de ligeographicas, não mandem fazer sem consultar preços ou orçamentos na Escola de Aprendizes Artifices, nesta capital á avenida Dr. João da Matta.

—

VENDEM-SE: — A' rua Irenêo Joffily, 196, um piano novo e alguns moveis.

—

MUDOU-SE — Mme. Antonia Gomes (costureira) da rua Amaro Coutinho, 158, para a rua Sá Andrade (Bôa Vista) 394.

—

DENTISTAS — Vende-se um motor, diversas ferramentas novas e um laminador, por modico preço. A tratar na rua Maciel Pinheiro n. 303. João Pessôa.

—

NA AVENIDA 24 DE MAIO, 112, precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma ama para creança de braço.

—

TERRENO A' VENDA — Vende-se um terreno arborisado, de 28x52, com duas frentes uma de 52 para a rua Princeza Isabel e a outra para a Avenida Pedro I com 28 mts.
O terreno dista cerca de 120 metros da linha de bonde de Tambiá.
A tratar a Avenida Juarez Tavora n. 144.

—

Radio

Vende-se um Philips, n.° 2.802, completo em perfeito estado. Faz-se experiencia para quem pretender compral-o. Preço de occasião.
A tratar com Ismael de Oliveira, Carioca, 45.

—

ALUGA-SE a casa á praça D. Ulrico n. 87, mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

MAGNIFICA COLLOCAÇÃO—Precisa-se de agentes propagandistas. Paga-se muito bem. Tratar á rua Duque de Caxias, 576.

—

VENDA DE TERRENOS — A Secretaria da Agricultura, autorizada pelo sr. interventor federal, acceita, pelo praso de dez (10) dias, propostas para a venda de um lote de terreno na avenida Barão do Triumpho, situado entre o Banco do Brasil e a Mercearia Modêlo, e para o terreno situado em frente á Usina de Luz Electrica, limitado pelas avenidas Juarez Tavora e Epitacio Pessôa e pela propriedade de d. Corinthas Rosas, uma vez que para a compra dos mesmos já appareceram pretendentes que se dirigiram ao sr. interventor.

—

ALUGAM-SE casas na rua Irineu Joffily, a tratar com Solon Sá & C.ª.

—

AOS SRS. PROPRIETARIOS DE OFFICINAS, USINAS, ETC., ETC. — "NOVO PROCESSO DE SOLDAR"— Vende-se por preço razoavel um apparelho para soldar qualquer peça (muito grande ou pequena) ultima palavra em soldar.
Invenção suissa — O apparelho tem todos os pertences, ainda não foi uzado.

—

ESCOLA DE DACTYLOGRAPHIA E TACHYGRAPHIA — "SMITH PREMIER" E ESCOLA DE COMMERCIO "JOÃO PESSÔA"—Acham-se abertas, desta data até 31 deste, na Secretaria desta Escola, as inscripções para exame de admissão ao 1.° anno do Curso Commercial, o qual comprehende as seguintes materias:—Portuguez (analyse lexica), exercicios de redacção e orthographicos; Geographia, especialmente do Brasil, Arithmetica pratica, até proporção e noções de Historia do Brasil.
O candidato deverá apresentar os seguintes documentos: — certidão de edade, atestado de vaccina e certificado de que já tenha prestado exame primario. O candidato que já tenha prestado exame de admissão na Escola Normal, Lyceu ou estabelecimentos aos mesmos equiparados, poderá mediante um certificado, cursar o 1.° anno. Os referidos exames terão inicio no dia 12 do mez p. vindouro.

—

Curso primario — Acham-se abertas, tambem, as matriculas para o curso primario que funccionará no dia 6 do mez p. vindouro.

Hercilla Fabricio, secretaria.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete RODRIGUES ALVES Esperado do sul no dia 19 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.	**O paquete ALMIRANTE JACEGUAY** Esperado do norte no dia 20 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O paquete PARÁ Esperado do sul no dia 25 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.	**O paquete DUQUE DE CAXIAS** Esperado do norte no dia 27 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos-Buenos Aires

Cargueiro MARANGUAPE

Esperado do Norte no dia 30 de corrente, sairá, no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre c/ transbordo no Rio Grande.
As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial.
Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 38 / ARMAZENS, 65. — JOÃO PESSÔA

Empreza Constructora
DE
IGNACIO MORAES & C.ª

Esta empreza se acha apparelhada para assumir a responsabilidade de qualquer construcção como seja: estrada de rodagem, estrada de ferro, construcção de predios, calçamento, açudagem, etc., etc.
A unica no Estado capaz de offerecer as melhores vantagens, pois, dispõe de grandes depositos de ferramenta e materiaes, tem um quadro de profissionaes technicos e especialistas em cimento armado.
Vende pelo melhor preço do mercado, para prompta entrega, pedra de granito, parallelepipedos, pedra britada e meio fio de granito e cimento armado. Construcção de predios a prestações e compra e venda de terrenos para construir habitações.
Aluga caminhões para transportes.
Encarrega-se de organização de projectos em geral, bem como de levantamento de plantas e demarcações de terras.

ESCRIPTORIO NA GARAGE CEARENSE

Rua Diogo Velho, 446 — João Pessôa

Estado da Parahyba — Brasil

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — **Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)**

Agente da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.**

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 60

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

A VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIA

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite ... use sem demora **BROMOCALYPTUS**

Esther Holmes Pedrosa

LECCIONA:

SOLFEJO, PIANO E BANDOLIM

MENSALIDADE: 12$000
(3 aulas por semana)
Avenida Floriano Peixoto, 281

"VIX" UTILISA O VAPOR DO RADIADOR E FAZ GRANDE ECONOMIA DE COMBUSTIVEL.

PONHA UM MARAVILHOSO «VIX» NO SEU CARRO E VEJA QUANTA ECONOMIA.

Uma experiencia nada custa

Pedidos a JOSÉ MEIRA DE MENEZES
CAIXA POSTAL, 105 — JOÃO PESSÔA
ESTADO DA PARAHYBA

Precisa-se de agentes em todo o Brasil

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Usem "GONOPIRINA"
Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo.
Vende-se em toda pharmacia

Farello de Trigo

VENDEM

B. MORAES & CIA.

RUA DES. TRINDADE
○ 81 ○

PADARIA e MERCEARIA **VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 238
Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.
Rigorosa pontualidade na entrega, a domicilios nesta CAPITAL *e em* TAMBAÚ

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estiva.

End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

EXPERIMENTEM os novos productos da Fabrica de Bebidas "Sanhauá"

COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.
R. da Republica, 135

Sedas e voiles, em linda padronagem, recebeu a **RAINHA DA MODA**

NOVO ARMAZEM DE ESTIVAS

Pires & Salles

Rua Maciel Pinheiro, 272.

Phone - 94 - Telegr. - Pirsalles

O relatorio do desembargador Felisberto Pereira sobre o nefando assassinato do presidente João Pessôa

(Continuação)

já o conflicto se tinha dado e que o **chauffeur** estava preso pelo dr. Apulchro de Assumpção, tenente Queiroz e Aguinaldo Nobre de Lacerda, e que pelo declarante se tornou effectiva a mesma prisão, etc., "por outro, o fazia, indirectamente para que, perante o chefe de Policia, no caso de ter de ser interrogado, affirmasse que tinha estado presente ao conflicto e até atirara contra os aggressores. Releva notar ainda o seguinte: Sebastião Soares, no primeiro inquerito, fls. 158 v., entre outras coisas, depôz "que todas as vezes que o presidente João Pessôa esteve nesta cidade, elle depoente recebia do sr. Ramos de Freitas, inspector de Policia, ordem de destacar agentes secretos que acompanhassem disfarçadamente o referido presidente e de evitar por todos os meios que elle soffresse qualquer aggressão". No depoimento do segundo inquerito, fls. 234, ao lhe ser relido o anterior disse, a certa altura, respondendo a pergunta da promotoria, "que certamente houve equivoco da parte do desembargador João Paes, quando mandou lançar no seu depoimento, perante elle prestado, que sempre que o dr. João Pessôa vinha a esta capital o sr. Ramos de Freitas dava ordens a elle depoente para destacar agentes secretos a fim de garantirem e vigiarem disfarçadamente o já citado presidente; que o que disse ao desembargador João Paes quando veio depôr perante elle foi que havia serviço de vigilancia ás pessôas que provinham da Parahyba, como atraz referiu". O que atraz referiu foi que "o sr. Ramos de Freitas recommendava a Alcides Bello, chefe da turma A, de investigadores, a elle depoente e a Marcellino de Araujo, chefe da turma B, a maior vigilncia quanto ás pessôas vindas da Parahyba para esta capital; que essa ordem foi dada depois que rebentou a sedição de Princeza, e assim, o serviço de vigilancia de automoveis provenientes da capital parahybana, se intensificou de tal modo que eram destacados investigadores acompanhados de guardas civis para o referido serviço, nas estradas; que essa vigilancia visava principalmente os automoveis de cargas que passavam para a Parahyba, **a fim de evitar que passassem armamento e munição para aquelle Estado, suppondo elle depoente que era para não deixar passar munição para o governo da Parahyba**". Mais significativo ainda, na demonstração do interesse que o sr. Ramos de Freitas manifestou pelo falso successo da vigilancia em que se dissera empenhada a policia civil em garantir a vida do presidente João Pessôa, é o depoimento do ex-investigador Cezino José de Mello, que tendo dito no primeiro inquerito, (fls. 203), quando portanto, exercia ainda aquellas funcções e estava immediatamente dependente do ex-Inspector de Policia, que acompanhara com os outos agentes o presidente Pessôa no percurso que este fizera pela cidade, no dia do crime tendo mesmo se postado a pequena distancia da Confeitaria "A Gloria" onde occorreu o assassinio, cujos lances principaes descreve, para em seguida concluir pela inevitabilidade do attentado, dadas a rapidez e a violencia com que fôra elle commettido, vem, agora, em novo depoimento, depois de demittido daquellas funcções pelo movimento revolucionario de outubro do anno passado, dizer "que deixa de reaffirmar o seu anterior depoimento, por não exprimir o mesmo a verdade dos factos, tendo sido antes, inspirado por suggestões do sr. Ramos de Freitas, dadas pessoalmente a elle depoente no dia onze de agosto deste anno, (1930), no gabinete daquelle ex-Inspector de Policia"; e mais que "assim procedera temendo ser demittido e perseguido pelo govêrno passado, num regimen em que homens da mais alta responsabilidade, como entre outros, o sr. Neves da Fontoura, vinham soffrendo vexames de toda a ordem, pelo facto de dissentirem da orientação politica dominante". Da urdidura dos elementos probatorios que se deparam neste inquerito em relação á actividade funccional do sr. Ramos de Freitas junto ao presidente João Pessôa, de cuja garantia pessoal recebera ao que parece, ordem expressa e decisiva de cuidar no dia mesmo em que fôra elle barbaramente assassinado, numa das arterias mais movimentadas da nossa **urbs**, ordem aquella que, como está demonstrado dos autos, nascia das justas apprehensões que então preoccupavam o espirito de um amigo dedicado e lealissimo daquelle presidente aqui vindo em momento inopportuno e quando a effervescencia dos odios e das paixões dos seus ousados inimigos tocava ao auge, pregando-se-lhe abertamente o exterminio da urdidura desses elementos, repito, destacam-se, impressionantemente, circumstancias que bem alto falam do descaso, se não do proposito do sr. ex-inspector de Policia em desattender, já não direi só aos reclamos de um amigo da victima, mas ao proprio govêrno pelo orgão autorizado do chefe de Policia, e quiçá da opinião publica que, por assim dizer, estarrecia ante os rasgos de louca temeridade do mallogrado presidente, a affrontar, sereno e indifferente, a propria morte, movendo-se, livre e desacautelado, no circulo constringente de ameaças que mal se disfarçavam. Taes circumstancias palpitam nestes factos que o inquerito desvelou, numa sequencia concatenada e segura; a) dous investigadores apenas mandara o sr. Freitas escalar para aquella importante diligencia; b) — não obstante isto, é o chefe da turma a quem a ordem fôra transmittida, dispensado do serviço sem se prover sobre a sua immediata substituição; c) — verificado o assassinio, ordens são dadas para que em logar deserto e a deshoras, se detonem armas com o intuito preconcebido de justificar mais tarde, a desidia dos agentes indifferentes aos deveres do proprio officio, se não mancommunados com o chefe para o supremo escarneo ás ordens recebidas; d) — instrucções directas, umas e por intermediarios outras, são dadas aos investigadores da chamada turma de vigilancia acerca do modo por que deveriam elles depôr quando chamados á presença das autoridades; e) — a falta de absoluta vigilancia em torno dos adversarios do dr. João Pessôa, que aqui viviam ostensivamente armados, sendo que um delles, referto de incontidos rancores, o dr. João Dantas, publicava no "Jornal do Commercio", verdadeiras diatribes contra aquelle dr.; f) — a inexplicavel tolerancia da Policia em face desses inimigos, o que de certo modo justificava o desassombro com que viviam elles aqui, em constantes confabulações, sob um regimen da mais absoluta liberdade de acção; g) — o arranjo de pessôas que figurassem como testemunhas de uma prisão a que absolutamente não assistiram, como aconteceu com os ex-investigadores Soriano, Martim e José Praxedes, tendo este ultimo servido falsamente de conductor do preso Antonio Pontes de Oliveira. Agora, confrontem-se e comparem-se estes indicios eloquentes de auxilio ainda que por actos negativos prestados ao crime da Confeitaria "A Gloria", com as intimas e estreitas relações de amizade do sr. Ramos de Freitas com os Pessôa de Queiroz, nomeadamente João e Antonio Pessôa de Queiroz, como tornam indubitavel varias testemunhas, as declarações decisivas do proprio Ramos de Freitas e de Antonio Pessôa de Queiroz, as cartas de Xisto, além de outros elementos de convicção, veja-se se tambem não é possivel "vislumbrar um nexo causal" entre as apontadas omissões da policia e o assassinio referido. E se attentamos para estas outras particularidades sobremodo interessantes em attinencia com o ponto de vista de que a logica dos factos nos arrasta: a) — a influencia dos Pessôas de Queiroz perante a policia deste Estado, "de tal monta que poderiam elles conseguir, quando isso lhes interessasse, até neutralizar a acção da mesma policia"; b) — a intimidade em que viviam esses senhores e o sr. Ramos de Freitas, segundo o depoimento de sciencia propria de varias testemunhas; c) — a ordem constante do **cliché** estampado no "Diario da Manhã, de 15 de agosto do anno passado e em outros jornaes, (vide fls. 161 do 3.° vol.) e depoimento do dr. Oswaldo Machado, fls. 8 do 1.° vol., todos deste segundo inquerito), mediante a qual o ex-inspector, em 17 de fevereiro do anno passado, época em que irromperam contra o govêrno do dr. João Pessôa as hostilidades de Princeza, invadindo criminosamente attribuições do chefe de Policia, autorizou, **sponte sua**, o dr. José Gaudencio, fervoroso adversario do dr. João Pessôa, a comprar mil balas; d) — a cervejada havida na residencia do sr. Antonio Pessôa de Queiroz, alta noite do dia do assassinio do presidente da Parahyba, e de que teria feito parte o sr. Ramos de Freitas, causando natural revolta este facto insistentemente commentado no Chacon, onde reside o mesmo Antonio Pessôa de Queiroz, (depoimentos de fls. 624, 626 e 629), sem esforço concluiremos que tambem o sr. Ramos de Freitas precisa se defender no processo instaurado para apurar as responsabilidades pelo assassinio que tão fundamente alarmou o Brasil, de um extremo ao outro. As circumstancias que se congregam nestes autos para definir a posição do ex-inspector de Policia no homicidio da Confeitaria "A Gloria", parecem até certo ponto indicar que havia de sua parte a sciencia do attentado, tendo sido a omissão a caracteristica da sua cooperação delictuosa. Será uma proposição talvez avançada nesta phase do processo em que ainda a defesa do accusado não se fez ouvir, mas nem por isso excludente de um exame mais completo, que só o summario abriria margem a fazer-se. Além disto, é sabido que pode alguem concorrer para a acção criminosa de outrem, inscientemente e ainda ahi poderá occorrer um delicto culposo, que não pode, nem deve escapar ás investigações da Justiça.

XI

Como co-responsavel pelo assassinio do dr. João Pessôa, foi tambem indiciado e denunciado no primeiro inquerito, o dr. Julio do Nascimento Lyra, então 2.° vice-presidente do Estado da Parahyba.

Fundou-se a denuncia nos seguintes factos caracteristicos, a seu ver, da cumplicidade deste co-réo: a) — as visitas diarias de João Dantas aos drs. Julio Lyra e João Suassuna; b) — a conferencia que entre o criminoso ostensivo Suassuna e Lyra se realizou na tarde do crime, no Hotel Luzitano; c) — a noticia da tragedia levada ao conhecimento do dr. Suassuna pelo dr. Julio Lyra; d) — finalmente, a presumpção de que o assassino teria agido visando, principalmente, (são expressões textuaes da denuncia), a transformação radical do predominio politico-administrativo do Estado, na persuasão de que, desapparecido o presidente parahybano, todo o seu partido se desmoronaria, e, então a administração parahybana passaria ás mãos do 2.° vice-presidente, amigo politico e pessoal do dr. Suassuna e homem de confiança de todos os da alludida corrente situacionista. Affirmou tambem a denuncia que o dr. Oswaldo Machado vira em conferencia no Hotel Luzitano, na tarde referida, João Dantas, Suassuna e Lyra, quando em verdade o que affirmou aquelle depoente a fls. 144 do primeiro inquerito, reaffirmando esse depoimento no segundo, foi que "um dos companheiros de mesa do dr. Suassuna, **lhe pareceu o dr. Julio Lyra**". Das pessôas arroladas na denuncia e novamente ouvidas neste inquerito, não ficou liquido que fossem diarias as visitas do dr. João Dantas ao dr. Julio Lyra. A respeito deste indiciado, disseram: Hamilton Ribeiro, que apenas soubera que elle estivera n'"A Gloria", quando alli se desenrolou a tragedia; Francisco Henriques da Costa, que nunca ouviu em conversa o dr. Julio Lyra fazer referencias ao dr. João Pessôa; Culumyn Pompilio Tabajara, que não conheceu nenhum acto de hostilidade pessoal do dr. Julio Lyra ao ex-presidente parahybano. Mesmo as confabulações a meia voz realizadas no "Jornal do Commercio", sempre á noite, entre elementos dissidentes da orientação politica do dr. João Pessôa, ao tempo da sedição de Princeza, e nas quaes teria tomado parte o referido denunciado, não é facto encontroverso nestes autos. Basta ler o depoimento de Alexandre Kruse, ex-gerente daquelle jornal, e sua posterior acareação com o dr. Julio Lyra, (fls. 262 e 480), para logo se ter o convencimento da verdade da assertiva anterior. Contra o dr. Julio Lyra propriamente, se mantêm de pé nesses autos apenas essas duas presumpções de conivencia na tragedia da rua Nova: 1.ª — a estada no Hotel Luzitano, momentos antes do crime, dos doutores João Dantas, João Suassuna e Julio Lyra, que subiram ao pavimento superior daquella casa de pasto, um após outro, intervallando um pequeno espaço de tempo; 2° — o encontro do mesmo dr. Lyra com dois individuos desconhecidos com os quaes teria cochichado ao deixar apressado a confeitaria, logo após o crime, facto que Culumyn Tabajara disse ter observado de um **bond** de Magdalena em que elle viajava, mas que na occasião estava parado em frente da Chapelaria Colombo, á rua Sigismundo Gonçalves, devido á obstrucção do transito na rua Nova, por motivo do assassinato. Quanto á primeira, cumpre esclarecer que tanto o dr. Julio Lyra como o dr. Suassuna, eram áquelle tempo hospedes do Hotel Luzitano, occupando ambos aposentos nos andares superiores do predio. Não se constatou que alli se tivessem reunido elles naquelle dia, em conferencia reservada de que fizesse parte o referido dr. Lyra. Emquanto João de Souza Rodrigues, em depoimento deste segundo inquerito, affirmava que ao chegar o dr. Julio Lyra, no Hotel Luzitano, no espaço de tempo em que a testemunha alli se demorou, no dia do crime, perguntara por alguem a Francisco Costa, dono do Hotel, que lhe respondeu que esse alguem tinha subido, tendo, antes, affirmado, a mesma testemunha, no primeiro inquerito, fls. 130), "que tinha uma vaga lembrança de lhe ter dito o Francisco (refere-se a Francisco Costa), que o dr. Julio Lyra, a quem o mesmo chamava vice-presidente, tambem subiu", Francisco Costa, (fls. 74), não fez menção desta passagem e, antes, assevera que naquella occasião o dr. Julio Lyra estivera em palestra com o dr. Suassuna na sala de refeição do Hotel. Não ha uniformidade nem coherencia nas declarações de João de Souza Rodrigues, que é homem impressionavel e muito nervoso, o que se pode aferir das referencias que elle faz a Joaquim Lôbo Montenegro, e das explicações deste em Juizo, (fls. 417 do 2.° inquerito). Quanto á segunda presumpção é muito possivel que se tenha dado um engano quanto a designação do local referido por Culumyn Tabajara sendo de notar que o indiciado não nega a referencia da testemunha e apenas procura melhor explicar o facto do encontro, invocando o testemunho do official em companhia de quem o viu o depoente alludido. Trata-se do tenente do Exercito Leobaldo Rodrigues, que pelo motivo constante do officio de fls. 544 e parecer da Promotoria a fls. 545, deixou de ser ouvido. Aliás, o facto que Culumyn disse ter presenciado não induziria por si só indicio de responsabilidade criminal, tanto mais quanto acareado elle com o dr. Julio Lyra a fls. 536, rectifica, em parte essencial o seu depoimento anterior, e chega mesmo a affirmar que a conclusão que tirou do facto por elle observado foi a de que, sendo o dr. Julio Lyra adversario politico do dr. João Pessôa, soubesse ou estivesse a par do **complot** porventura tramado contra a vida daquelle presidente. Outra particularidade que andou por algum tempo preoccupando a Commissão, contra o mesmo dr. Julio Lyra, foi a de ter elle, segundo se deprehende do primeiro depoimento de Alexandre Kruse, ex-gerente do "Jornal do Commercio", em a noite mesma do crime, insistido pelo telephone do Hotel Luzitano, com o referido Kruse, pela publicação, no dia seguinte, de um artigo do dr. João Dantas, insultuoso ao presidente assassinado, chegando até a se responsabilizar pelo pagamento ao jornal da citada publicação. Facto em parte verdadeiro, explicou o dr. Lyra que solicitara a publicação de ordem do dr. João Suassuna, que lhe deixara em mãos o artigo, cujo conteu'do não teve a curiosidade de conhecer, negando, porém, a circumstancia do pagamento. Acareações posteriores e depoimentos de outras pessôas, tornaram certo que a communicação telephonica do Hotel Luzitano para o "Jornal do Commercio" se fizera entre o dr. Julio Lyra e o portador do artigo alludido, que fôra um rapaz conhecido por Milanez, e não entre o mesmo Lyra e Kruse, como este vinha affirmando. Do estudo meticuloso destes autos em relação á co-responsabilidade do dr. Julio Lyra no homicidio do dr. João Pessôa, ficam de pé as seguintes duvidas: a) — a de ter o dr. Lyra feito parte de reuniões no "Jornal do Commercio", ou em outra parte, a que tivesse presente o dr. João Dantas; b) — a de ter estado elle com o referido João Dantas e Suassuna, em conferencia no Hotel Luzitano, na tarde do crime; c) — a de ter elle cochichado com desconhecidos no seu transito da rua Nova ao Hotel Luzitano, após a tragedia d'"A Gloria"; d) — a de ter se responsabilizado pelo pagamento do "Jornal do Commercio" da publicação de um artigo da autoria de João Dantas, injurioso ao dr. João Pessôa; e) — a da communicação telephonica para a Assistencia ou para o posto de Prompto Soccorro indagando do estado do assassino; f) — a da sua inimizade pessoal com a victima, ou das suas ligações com o criminoso, antes e mesmo depois do criminoso attentado. O quarto fundamento da denuncia, por muito subjectivo e pessoal, não poderia, a meu ver, conhecidos os outros motivos que infuiram directamente no animo do criminoso, bem explicados,

(Continúa)

EDITAES

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital n. 19 — De ordem do sr. inspector, e na forma estabelecida no artigo 192, § 2.º da Nova Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, ficam intimados os donos ou consignatarios dos volumes abaixo declarados, contendo soda caustica, vindos nos vapores "Sheridan", de 14 de fevereiro ultimo e "Berury", entrado em 3 do corrente mez, a despachal-os dentro do prazo de tres (3) dias, a contar desta data, sob pena de serem os mesmos vendidos em hasta publica, sem que aos interessados assista o direito de reclamação.

Cem (100) caixas da marca J. P. S. ns. 1 a 100, contendo soda caustica.

Cem (100) caixas da marca Silva ns. 1|100, contendo soda caustica.

Alfandega, em 17 de março de 1931. — O 1.º escripturario, Domiciano Nunes Soares.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n. 5 — Industria e Profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mez, á bocca do cofre desta mesma repartição, as primeiras prestações dos impostos maiores de 100$000 até 500$000 e dos maiores de 500$000 referentes ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 6, do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, 11 de março de 1931. — Heraclio Siqueira, chefe.

—

COMARCA DE MAMANGUAPE — Edital de citação com o prazo de 90 dias — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape, seu termo, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possa que a requerimento do dr. promotor publico desta comarca, nos termos do art. 1.104 do Codigo do Proc. Civil e Commercial do Estado, nomeei curador ao ausente incerto Bernardino Maia, depois de previamente justificada a ausencia do mesmo, nos termos do art. 1.105 do citado Codigo; em seguida feita a arrecadação de um sobrado de um andar, sito á rua Presidente João Pessôa, antiga Marechal Deodoro, desta cidade, lado do sul, contendo tres portas de frente no pavimento terreo e tres janellas no pavimento superior, chão foreiro ao desembargador Paulo Hypacio, foi elle entregue ao dito curador, depois de prestar este o compromisso legal.

Para constar mandei affixar o presente no logar do costume, extrahindo-se copias para devida publicação na imprensa local e no orgão official do Estado nos termos do art. 1.106 § unico do mesmo Codigo, pelo qual convido o ausente ou seus herdeiros devidamente habilitados a tomar conta do immovel arrecadado. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 11 de março de 1931. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão que o escrevi. (a) Manuel Simplicio Paiva. Conforme o original: dou fé. Mamanguape, 11 de março de 1931. O escrivão, Antonio da Silva Ramos.

—

EDITAL — Fallencia de Affonso Cordeiro Agra, de Campina Grande — O dr. Archimedes Souto Maior, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos credores e demais interessados que, por este juizo e cartorio do escrivão abaixo nomeado, foi processada e decretada a fallencia de Affonso Cordeiro Agra, estabelecido á praça Epitacio Pessôa n. 21, desta cidade, com o commercio de fazendas, a requerimento de Fernando Silva & C.ª, ás 13 horas de hoje, tendo sido nomeado syndico José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, pessôa extra á fallencia, residente á praça Epitacio Pessôa s|n e praça Maciel Pinheiro n. 205, nesta cidade, marcado o prazo de 30 dias para as declarações e exhibições de titulos creditorios, convocada a primeira assembléa de credores para o dia 30 de abril proximo ás treze horas, no logar do costume, e fixado o termo legal da fallencia em 20 de janeiro do corrente anno. E para constar mandou o juiz que se affixasse este no lugar do costume e se publicasse pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos dez de março de 1931. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão o escrevi. O escrivão, Nereu Pereira dos Santos. (a) Archimedes Souto Maior. Está conforme com o original; dou fé. Campina Grande, 10 de março de 1931. O escrivão, Nereu Pereira dos Santos.

—

Recebedoria de Rendas

Edital n. 4

Industria e Profissão

De ordem do sr. director desta repartição, faço publico, o arrolamento do imposto de industria e profissão desta capital e da villa de Cabedello, referente ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem, em petições dirigidas ao mesmo director, suas reclamações até 30 dias, contados do da publicação da collecta de seus estabelecimentos conforme determina o art. 45, da lei 677, de 21 de novembro de 1928, republicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, 5 de março de 1931. — **Heraclio Siqueira, chefe.**

(Conclusão)

GRAMAME

Manuel Salviano, taberna 20$000; Enedino Baptista de Carvalho, taberna 20$000; Ananias Pinto, taberna, 20$000; Alvaro Guedes, taberna 20$000;

BAIXA DO OITIZEIRO

José Gomes de Andrade, cereaes a retalho de 3.ª classe 40$000; José Bellarmino, taberna 20$000; J. Alves Sobrinho, cereaes a retalho de 3.ª classe 40$000; João Domingos de Andrade, cereaes a retalho de 3.ª classe 40$000.

TAMBAÚ

Victor Fialho, estiva a retalho de 4.ª classe 40$000; Antonio Ramalho, taberna 20$000; Florentino Gomes, taberna 20$000; José Barretto, taberna 20$000.

COMMERCIO

Oliver von Sohsten, estivador .... 430$000; Pepião Bandeira, estivador 430$000; Francisco Ramalho Sobrinho, estivador 430$000; João Rocco, estivador 430$000; José Delfino, estivador 430$000; Archimedes Cintra, estivador 430$000; João Figueirêdo, contractante de alvarenga 280$000; João José Ferreira, ajudante 140$000; Antonio Vianna da Silva, ajudante 140$000; Antonio Mendes Ribeiro, dinheiro a premio de 2.ª classe 3:000$000; Raul Sá, dinheiro a premio de 3.ª classe 3:000$000; Silvino Torres, dinheiro a premio de 3.ª classe 1:000$000; José Palmeira Filho, dinheiro a premio de 3.ª classe .... 1:000$000; dr. Mariano Falcão, dentista de 1.ª classe 140$000; dr. Janson Lima, dentista de 1.ª classe 140$000; Alvaro Lemos, dentista de 1.ª classe 140$000; Antonio C. Miranda Henriques, dentista de 1.ª classe 140$000; Arlindo Caboim, dentista de 1.ª classe 140$000; Paulo Borges, dentista de 1.ª classe 140$000; José Alustau, dentista de 1.ª classe 140$000; Luiz Gonzaga Burity, dentista de 1.ª classe 140$000; Ednaldo Pedrosa, dentista de 1.ª classe 140$000; Antonio Evangelista, praticante de 2.ª classe 140$000; J. M. Lula, praticante de 2.ª classe 140$000; Domingos Mororó, dentista de 2.ª classe 140$000; dr. José de Souza Maciel, medico 140$000; dr. Seixas Maia, medico 140$000; dr. Mario Coutinho, medico 140$000; dr. Newton Lacerda, medico 140$000; dr. Josa Magalhães, medico 140$000; dr. João Medeiros, medico 140$000; dr. Nelson Carreira, medico 140$000; dr. Alceu Navarro, medico 140$000; dr. Jayme Lima, medico 140$000; dr. Lauro Wanderley, medico 140$000; dr. Oscar de Castro, medico 140$000; dr. Adhemar Londres, medico com laboratorio 170$000; dr. Edrise Villar, medico 140$000; dr. Antonio Avilla Lins, medico 140$000; dr. José Teixeira de Vasconcellos, medico 140$000; dr. Octavio Ferreira Soares, medico 140$000; dr. Manuel Florentino, medico com laboratorio .... 170$000; dr. Carlos Pires Ferreira, medico 140$000; dr. José Rodrigues de Carvalho advogado 170$000; dr. Guilherme G. da Silveira, advogado.... 170$000; dr. Olyntho Medeiros, advogado 170$000; dr. Fernando G. da Nobrega, advogado 170$000; dr. Irenêo Joffily, advogado 170$000; dr. Thomaz Mindello, advogado 170$000; dr. Antonio Sá, advogado 170$000; dr. Antonio Bôtto, advogado 170$000; dr. Francisco Lianza, advogado 170$000; dr. Lauro Pedrosa, advogado 170$000; dr. José Gomes Coêlho, advogado 170$000; dr. José Flosculo da Nobrega, advogado 170$000; dr. Clodoaldo de S. Gouveia, engenheiro architecto 170$000; dr. José Coêlho, agrimensor 150$000; dr. Francisco Nogueira, agrimensor 150$000; dr. Clemente Rosas, despachante 80$000; Francisco Ramalho Sobrinho, despachante 80$000; Miguel Bastos Lisbôa, despachante... 80$000; Esmerino Toscano de Britto, despachante 80$000; João Luiz Ribeiro de Moraes, despachante 80$000; Durval Varandas, despachante 80$000; Francisco X. Navarro, despachante 80$000; Samuel Souto Maior, despachante 80$000; Mirocem Navarro, despachante 80$000; Hildebrando R. de Moraes, despachante 80$000; Durval Espinola, despachante 80$000; José Justino, despachante 80$000; João Chaves, electricista 40$000; Antonio Cardoso dos Santos, electricista 40$000; José Fructuoso, electricista 40$000; Manuel Augusto Junior, guarda-livros 70$000; Luiz de Oliveira Galvão, guarda-livros 70$000; Severino Bezerra de França, guarda-livros 70$000; Anchises Gomes, guarda-livros 70$000; Raul Alves Cavalcante, guarda-livros 70$000; Antonio Machado de França, guarda-livros 70$000; João Teixeira de Carvalho, guarda-livros 70$000; Miguel Madruga, guarda-livros 70$000; Ricardo Santos, guarda-livros 70$000; Eduardo Santiago Galiza, guarda-livros 70$000; Aureliano Bezerra de Oliveira, guarda-livros 70$000; José Pessôa de Britto, guarda-livros 70$000; M. Aristeu Pinheiro Mendonça, guarda-livros 70$000; José Simas de Araújo, guarda-livros 70$000; Basileu Gomes, guarda-livros 70$000; Arthur Monteiro de Paiva, guarda-livros 70$000; José Barros Dantas, guarda-livros 70$000; Francisco Brasil Oliveira, guarda-livros 70$000; José Pergentino Madruga, guarda-livros 70$000; João Pinheiro de Carvalho, guarda-livros 70$000; José Justino Filho, guarda-livros 70$000; Euclydes Salles, guarda-livros 70$000; Pedro Celestino de Figueirêdo, guarda-livros 70$000; Innocencio Reis de Carvalho, guarda-livros 70$000; Benedicto Araújo guarda-livros 70$000; José Mousinho, guarda-livros 70$000; J. Gouveia Loureiro, guarda-livros ..... 70$000; Antonio Iorio, guarda-livros 70$000; Coriolano Dias Cardoso, guarda-livros 70$000; Felippe Oliveira Braga, guarda-livros 70$000; Miguel Bastos Lisbôa, guarda-livros 70$000.

CABEDELLO

RUA CEL. JOÃO VIANNA

1 Francisco Dantas, padaria de 2.ª classe 80$000; o mesmo, estiva a retalho de 3.ª classe 26$700; 16 Simplicio Nunes da Silva, estiva a retalho de 3.ª classe 80$000; João Francisco de Oliveira, pensão de 2.ª classe 80$000; 21 Liberato J. Miranda, estiva a retalho de 4.ª classe 40$000; o mesmo, barbearia de 1.ª classe 20$000; 25 Antonio Elias Pessôa, fazendas a retalho de 3.ª classe 100$000; o mesmo, miudezas e perfumaria 20$000; 29 Alfredo Chaves, estiva a retalho de 3.ª classe 80$000; o mesmo, miudezas a retalho de 3.ª classe 40$000; 30 João Luiz de França, estiva a retalho de 4.ª classe 40$000; 31 Jovino Elias de Albuquerque, casa de pasto 15$000; Othon Evelte, garage de bicycleta, 15$000; o mesmo, officina de 3.ª classe 20$000; 32 Pompeu H. Cavalcante, estiva a retalho de 3.ª classe 80$000; o mesmo, bar de 2.ª classe 26$700; Francisco Nobrega, kiosque 15$000; o mesmo, caldo de canna 15$000; W. Pedrosa, prensa hydraulica de 2.ª classe 2:880$000.

RUA BELLA VISTA

Manuel Floriano Gomes, taberna 20$000; 148 Antonio Fernandes, taberna 20$000.

RUA ALVARO MACHADO

188 Francisco Diniz, estiva a retalho de 4.ª classe 40$000; 280 Joaquim Paiva, taberna 20$000; 314 Severino Duarte de Oliveira, estiva a retalho de 3.ª classe 80$000; 456 Sebastião B. Cunha, taberna 20$000; 537 Antonio Coêlho, taberna 20$000; 657 Francisco Coêlho, padaria de 1.ª classe 170$000; o mesmo, refinação de 2.ª classe 26$700; o mesmo, estiva a retalho de 3.ª classe 26$700; Manuel Francisco da Costa, taberna 20$000; Manuel Gabriel do Nascimento, estiva a retalho de 4.ª classe 40$000; 833 Florencio de Oliveira, taberna 20$000.

RUA IGNACIO EVARISTO

812 João Muniz de Almeida, estiva a retalho de 4.ª classe 40$000; 2 Severino Alves, barbearia de 2.ª classe.... 15$000; 6 Mariano Lopes, pharmacia de 2.ª classe 140$000; Eduardo Ferreira da Nobrega, barbearia de 2.ª classe 15$000; 14 Pompeu A. Cavalcante, 2 bilhares 160$000; 20 Pedro Lopes Guimarães, estiva a retalho de 4.ª classe 40$000.

TRAVESSA DO QUARTEL

Salvino Pedro Silva, barbearia de 3.ª classe 10$000; Miguel Madeira, barbearia de 3.ª classe 10$000; Luiz Mendes, barbearia de 3.ª classe 10$000.

MERCADO DE CABEDELLO

Antonio Primo Vianna, estiva a retalho de 4.ª classe 40$000; Antonio Pereira de Souza, taberna 20$000; José do Valle de Souza, taberna 20$000; João do Nascimento, taberna 20$000; Luiz do Valle da Silva, taberna 20$000; João Luiz Baptista, estiva a retalho de 4.ª classe 40$000; Antonio Cavalcante de Oliveira, taberna 20$000.

TRAVESSA DO MOLHE

Antonio Cajú, taberna 20$000.

RUA DO MOLHE

82 Francisco Gomes, barbearia de 3.ª classe 10$000; 89 José Alves de Araújo, barbearia de 3.ª classe 10$000; 88 Sebastião N. Pinto, taberna 20$000; Alves & Silva, estiva a retalho de 4.ª classe 40$000; 24 João Primo Vianna, estiva a retalho de 4.ª classe 40$000.

RUA JOÃO GRANDE

21 Antonio Gomes de Araújo, estiva a retalho de 4.ª classe 40$000; Waldomiro Carlos de Moraes, estiva a retalho de 4.ª classe 40$000; 139 Salvino Antonio da Silva, estiva a retalho de 4.ª classe 40$000; 225 Luiz Barbosa dos Santos, taberna 20$000.

RUA DO ARAME

297 Manuel Bezerra, taberna 20$000; 322 Sebastião Francisco da Cunha taberna 20$000.

RUA DA BONECA

Julio Gomes de Souza, taberna ... 20$000.

RUA VENANCIO NEIVA

Luiz Pedro da Silva, taberna .... 20$000; Sergio Joaquim da Silva, taberna 20$000; 108 Marcelino Victal da Silva, fazendas a retalho de 4.ª classe 70$000; o mesmo, miudezas e perfumaria de 4.ª classe 20$000; o mesmo, estiva a retalho de 3.ª classe 26$700; 112 Jorge Guimarães, estiva a retalho de 4.ª classe 40$000; o mesmo, miudezas a retalho de 5.ª classe 16$700.

ATRAZ DA EGREJA

João Figueirêdo de Lima, taberna 20$000.

RUA DO CURRUPIO

João Lopes, taberna 20$000; Antonio Candido de Lima, taberna 20$000; Pedro Pinto de Carvalho, taberna 20$000.

CAMPINA DO VALLE

Antonio da Silva, taberna 20$000; Pedro Thomé Bezerra, taberna 20$000; Luiz Pedro da Silva, taberna 20$000.

CAMINHO DA COSTA

Maria da Penha Parahybana, padaria de 3.ª classe 40$000; Alcebiades Bezerra, estiva a retalho de 4.ª classe 40$000; o mesmo, cereaes a retalho de 2.ª classe 20$000; Josepha de Oliveira, taberna 20$000; Manuel João Raphael, taberna 20$000; Souza Falcão, taberna 20$000; Delsulino Cruz, 20$000.

Recebedoria de Rendas de João Pessôa, em 9 de março de 1931. — **Lourival Carvalho, Arthur Costa, Heraclio Siqueira**, chefe.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n. 7 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que, até o ultimo dia util do corrente mez, deve ser pago, á bocca do cofre desta repartição, o imposto referente a primeira prestação das licenças sobre casas commerciaes e industriaes desta cidade e dos seus suburbios, de quantia superior a 100$000, sob pena de ser cobrada com multa a alludida licença dahi em diante.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 4 de março de 1931. — Manuel José Pires, chefe de secção.

Secção Livre

† Francisco Paulo Cosentino

Primeiro anniversario

Esposa e filhos de Francisco Cosentino, Genaro Sorrentino e esposa, Domingos Sorrentino, Antonio Sorrentino, Adhemar Sorrentino, Mario Sorrentino, Helena Sorrentino, Mafalda Sorrentino, Tripolino Sorrentino, Josephina Cosentino e Inbellone e filhos, Josephina Ponce Cosentino, Biagio Cosentino, Anna Sorrentino, Ernesto Sorrentino e Paredes Sorrentino (ausentes), Pedro Cosentino, Nicola Cosentino, convidam seus amigos e parentes para assistirem ás missas de seu primeiro anniversario, que mandam celebrar no dia 20 do corrente, na egreja da Cathedral, ás 7 horas, pelo eterno descanço da alma do seu querido esposo, sogro, cunhado, sobrinho, irmão e filhos de Francisco Cosentino, ficando desde já profundamente agradecidos a todos que assistirem este acto de religião e piedade christã.

† Dr. João Manoel Pontual

Setimo dia

Dr. Giovanni Gioia, Thereza Pontual Gioia e filhos, d. Joaquina Pontual, Constancio Pontual, Francisca Rangel Rego Barros Pontual e filhas, concunhado, irmã, sobrinhos, mãe, irmão, concunhada e sobrinhos, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que por alma do seu pranteado e inesquecivel João Manuel Pontual mandam celebrar na Cathedral desta cidade, ás 6 1|2 horas da manhã de quinta-feira, 19 do corrente, agradecendo a todos aquelles que se dignarem comparecer a esse acto de caridade christã.

AVISO

A Empreza Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte, por seu gerente abaixo assignado, scientifica aos srs. consumidores de luz e ao publico em geral — que de ordem do exmo. sr. dr. Anthenor Navarro, D. D. Interventor Federal deste Estado, vai substituir a voltagem actual de 110 volts da illuminação — por 220 volts, a partir do dia 4 de abril em diante.

Em face do presente aviso, os srs. consumidores deverão tomar as providencias necessarias no sentido de serem substituidas nesse dia as suas lampadas de 110 volts por outras de 220 afim de evitar que as mesmas sejam queimadas, visto que para a voltagem de 220 — ellas ficam inutilizadas.

Pela Empreza Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte.

Daniel d'Araújo, gerente

ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSÔA — EDITAL — De ordem do sr. director desta Academia, faço publico que se acham abertas nesta secretaria, do dia 15 a 31 do corrente, das 19 ás 20 horas, as matriculas do curso geral, de accôrdo com o art. 12 do Reg.

Secretaria da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", 14 de março de 1931. — F. A. Bezerra Junior, secretario.

—

FALLENCIA DE JOSÉ FLORENTINO DAS CHAGAS — De conformidade com o disposto no artigo 139 § 2.° da lei n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929, aviso a todos interessados da massa fallida de José Florentino das Chagas que acabo de autoar e se acha á disposição dos mesmos, pelo prazo de cinco dias o pedido da Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. da capital deste Estado, requerendo reivindicação de mercadorias na importancia de seis contos setecentos e setenta mil e setecentos réis.

Itabayana, 2 de março de 1931. O escrivão da fallencia, José Bezerra Cavalcante.

—

CORREIAS PARA TRANSMISSÃO — acaba de receber a C.ª Importadora de Automoveis. — Rua Maciel Pinheiro, 118.

—

A PREVIDENTE — Assembléa geral ordinaria — De ordem do sr. presidente da assembléa geral, convido aos socios desta sociedade, para comparecerem no dia 22 do corrente, pelas 10 horas, para assistirem a posse da mesa da assembléa geral, no biennio de 1931 a 1933 e da directoria, no anno social de 1931 a 1932.

Secretaria d'"A Previdente", em 17 de março de 1931. — Claudino Moura, 1.° secretario.

—

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Cynthio Cilaio Ribeiro, 28 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Manuel Satyro da Costa, 39 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Renato de Souza Maul, 32 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Antonio de Abreu Pessôa, 22 annos, solteiro, residente nesta capital — 1ª série.

Severino Soares de Freitas, 27 annos, solteiro, residente nesta capital — 1ª série.

Antonio Leonidio da Silva, 22 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

José Umbelino de Lucena, com 32 annos, solteiro, residente nesta capital — 1ª série.

Marcolino de Albuquerque Pessôa, 46 annos, viuvo, residente nesta capital á rua da Ponte n. 262 — 1ª série.

Carlos Pessôa, 30 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

D. Stella Ferraz da Cunha, 30 annos, viuva, residente nesta capital — 1ª série.

José Lins Caldas, 24 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Chamadas

1.ª série

544 com multa até 10 de março de 1931
545 sem " " 5 de março de 931
545 com " " 25 " " " "
546 sem " " 20 " " " "
546 com " " 10 " abril " "
547 sem " " 5 " " "
547 com " " 25 " " " "
548 sem " " 20 " " " "
548 com " " 10 " maio " "
549 sem multa até 5 de maio de "
549 com multa até 25 de maio de "
550 sem multa até 20 de maio de "
550 com multa até 10 de maio de "
551 sem multa até 5 de junho de "
551 com multa até 25 de junho de "
552 sem multa até 20 de junho de "
552 com multa até 10 de julho de "
553 sem multa até 5 de julho de "
553 com multa até 25 de julho de "
554 sem multa até 20 de julho de "
554 com multa até 10 de agosto de "
555 sem multa até 5 de agosto de "
555 com multa até 25 de agosto de "
556 sem multa até 5 de agosto de "
556 com multa até 25 de agosto de "
557 sem multa até 20 de agosto de "
557 com multa até 10 de setbº. de "
558 sem multa até 5 de setbº. de "
558 com multa até 25 de setbº. de "
559 sem multa até 20 de setbº. de "
559 com multa até 10 de outbº. de "
560 sem multa até 5 de outbº. de "
560 com multa até 25 de outbº. de "

2.ª série

164 com multa até 28 de março de 1931
165 sem multa até 8 de abril de "
165 sem multa até 28 de abril de "

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de desembro sem multa.

Secretaria d'**A Previdente**, em 11 de março de 1931 — 1º secretario **José Calisto.**

Credito Mutuo Predial

Natal-João Pessôa

Hoje correrá o 2.° sorteio de março

PRESTAMISTAS: — Sendo a nossa sociedade a mais antiga organização do mutualismo no Brasil, pretende com o pagamento do seu fundo de reembolso concretizar a affirmativa do conceito em que é tida.

A firma Chaves & C.ª, querendo melhor garantir os seus prestamistas, resolveu modificar essa parte do seu regimento, tendo apresentado uma emenda á Delegacia Fiscal, pela qual fica o socio, de agora por deante, com direito ao reembolso, esteja ou não completa a série!

Não deixeis em atrazo, ainda que de uma prestação, a vossa caderneta da CREDITO MUTUO PREDIAL!

Habilitem-se para o proximo sorteio!

Agente geral, CYNTHIO CILAIO RIBEIRO. — Rua Duarte da Silveira, n.° 48

JOÃO PESSÔA — PARAHYBA DO NORTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 18 de março de 1931 | NUMERO 63

TELEGRAMMAS

(Serviço especial para A UNIÃO)

Pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

(Conclusão da 1.ª pag.)

logna Lascio" e "Genova", percebendo ordenados de quatro a cinco contos, por mez, além do auxilio inicial de 52 contos.

Noticia-se tambem que Serafini irá mais tarde, emquanto que Filó, ao que se diz, não foi acceito por não ser filho de italiano. (A. B.).

A procuradoria do extincto Tribunal Especial continúa trabalhando activamente

RIO, 17 — (Radio) Hontem esteve no seu posto, activando os processos de que está incumbida, a procuradoria do ex-Tribunal Especial. A' suas mãos têm chegado documentos importantes, solicitados a repartições daqui e dos Estados.

No momento de se installar o orgam succedaneo do Tribunal Especial, ella fornecerá materia em quantidade. Sómente o Banco do Brasil, ao que consta, é quem ainda não se dignou attender aos reclamos da procuradoria para fornecer os documentos que ella considera necessarios para installar processo contra uma empresa jornalistica aqui existente, que fez negocios da China... (A. B.).

O assucar

RIO, 17 — (Radio) — O assucar teve as seguintes cotações: crystal, 37$; demerara, 34$; mascavinho, 31$; terceiro jacto, 30$ e mascavo 26$000. (A. B.).

O algodão

RIO, 17 — (Radio) — O mercado do algodão permaneceu estavel, com as seguintes cotações: Seridó, 38$; Sertão, 34$500; Ceará, 33$500; Matta, 32$500 e paulista não houve. (A. B.).

O café

RIO, 17 — O mercado do café funccionou em condições firmes, com preços em alta. O typo 7 foi negociado a 18$800. As vendas foram de 12.210 saccas. (A. B.).

O cambio

RIO, 17 — (Radio) — O cambio funccionou em condições pouco promettedoras. O Banco do Brasil sacando a 4,1|16. O mercado esteve frouxo. Os bancos affixaram a taxa de 4, para particulares e 4,3|64, com o dollar a 12$220. (A. B.).

Falleceu o dr. Rodrigo Lamare

RIO, 17 — (Radio) — A classe medica está profundamente abalada com a noticia do fallecimento do dr. Rodrigo Lamare, medico legista, que morre victima no exercicio de sua profissão, havendo se infeccionado no joelho, realizando uma necropsia no gabinête.

Os esforços dos seus collegas foram baldados pois, durante três mezes foram empregados todos os esforços da sciencia para salvar vida tão preciosa.

O dr. Lamare veiu a fallecer hoje, morrendo aos 39 annos, sendo casado com d. Hercilia Pereira Lima Leite, deixando três filhos. (A. B.).

A opinião do sr. Borges de Medeiros sobre o problema da educação

RIO, 17 — (Radio) — Segundo o sr. Borges de Medeiros, o problema da educação é primordial para o exito da obra que a Revolução, geradora da segunda Republica, tomou a si para a realização em todo o paiz (A. B.).

O povo de Taubaté promoveu grande manifestação ao general Miguel Costa e depois tentou depôr o prefeito local

SÃO PAULO, 17 — (Radio) — Noticias chegadas de Taubaté dizem que por iniciativa popular foi organizada uma manifestação de apreço ao general Miguel Costa, por motivo da mudança das autoridades policiaes daquella cidade. Não podendo comparecer pessoalmente, o general Miguel Costa fez-se representar. Uma multidão de 10 mil pessôas, depois de acclamar o general Miguel Costa, dirigiu-se á Prefeitura para depôr o prefeito sr. Urbano Figueira, que dizem adheriu á ultima hora. Não fôra a intervenção do major Rocco e teria se dado disturbios sérios. (A. B.).

As familias de Jaboatão offertaram uma caneta de ouro ao general Juarez Tavora

RECIFE, 17 — (Radio) — Uma commissão de familias residentes em Jaboatão entregou á redacção do "Diario da Manhã", para ser offerecida ao general Juarez Tavora, uma custosa e artistica caneta de ouro, adquirida por subscripção popular naquelle adeantado municipio pernambucano. (A. B.).

Foi regulada a importação de herva matte pela Republica Argentina

BUENOS AIRES, 17 — Na pasta da Agricultura foi assignado um decreto fixando em 60 mil toneladas o total annual das importações de herva-matte pela Republica Argentina, das quaes 39.196 em folhas e 9.720 moidas, procedentes do Brasil. Estabelece ainda a importação regular de 5.000 toneladas por mez, das quaes 4.500 serão divididas entre as firmas já estabelecidas. As quantidades serão estipuladas por uma commissão especial, deixando 500 toneladas para as novas firmas que importem a herva-matte.

No anno corrente as importações do Paraguay serão num total de 4.847 toneladas em folhas e 238 moidas. O decreto entrará em vigor neste mez. (A. B.).

Uma nota da nossa embaixada em Paris

PARIS, 17 — (Radio) — A embaixada do Brasil enviou á imprensa, por intermedio da Agencia Havas, uma nota que principia com estas palavras:

"O ministro das Relações Exteriores do Brasil recebeu das embaixadas do paiz communicados que consignam a excellente impressão causada no estrangeiro pela entrevista do titular da Fazenda, sr. José Maria Whitaker que expôz recentemente ao "New-York Times" a situação do Brasil sobretudo no tocante á protecção do capital estrangeiro e á liquidação das dividas atrazadas".

A nota da embaixada do Brasil reproduz em seguida a parte da entrevista que assignala a pontualidade do pagamento dos juros das dividas externa e interna, egualmente mencionando as declarações do ministro Whitaker quanto ao plano de saneamento da moeda e á estabilização do cambio, reorganização do systema bancario e creação do credito agricola. O plano deveria ser executado sem desfallecimentos, com a collaboração do financista britannico "sir" Otto Niemeyer.

A proposito, a nota refere ainda o recente discurso na Associação Commercial do Rio pronunciado por "sir" Otto Niemeyer, que teve opportunidade de declarar que grandes problemas do Brasil não lhe são peculiares mas preoccupam por egual a todos os paizes do mundo. O communicado termina annunciando que a Prefeitura do Rio já remetteu para Londres os fundos necessarios ao pagamento da amortização dos juros do emprestimo de 1904. (A. B.).

Falleceu o cardeal Maffi

PISA, 17 (Radio) — Falleceu, hoje, a 1,30 da manhã, o cardeal Maffi.

O rei da Hespanha em Londres

LONDRES, 17 — (Radio) — O rei Affonso chegou aqui a fim de visitar sua sogra, que está doente.

A' tarde S. M. visitou os reis da Inglaterra, com os quaes lunchou.

A luta politico-militar no Perú

LIMA, 17 — (Radio) — A Junta governativa levantou o bloqueio do porto de Mollendo, depois de terem os grupos do sul reconhecido a referida junta, findando, assim, a disputa.

Mais dois apparelhos eguaes ao "Dox" prestes a voar

ALTENRHEIM 16 — (Allemanha) — (Radio) — A construcção do "Dox 2°" foi concluida, estando o avião prompto para iniciar os vôos de experiencia que estão marcados para o fim do mez. O "Dox 3°" está sendo terminado. Ambos têm 12 motores "Fiat", de 600 HP cada um.

A rebellião de Jaca, na Hespanha

JACA, 16 — (Radio) — Encerrou-se o julgamento dos revoltosos de Jaca. O Conselho, em sessão secreta, deliberou sobre a sentença que sómente será publicada quando for approvada pelo general da Região. (A. B.).

Augmenta, consideravelmente, o numero de desempregados na Italia

ROMA, 17 — (Radio) — O numero de desempregados no dia 1° de março elevava-se a 765.325 pessôas comparado com 722.612 em 1 de fevereiro, sendo 599.381 homens e .... 165.944 mulheres. Esse augmento de cifra é attribuido á falta de trabalho na Agricultura, industria, e construcção.

———:|(o)|:———

VIDA ESCOLAR

Ensino nocturno: — O inspector technico auxiliar do ensino promove para amanhã, ás 14 horas, uma reunião no grupo escolar "Thomás Mindello", a que deverão comparecer os senhores professores nocturnos, afim de serem discutidos assumptos que dizem respeito ás escolas sob sua direcção.

Os aspirantes da Escola Naval, em viagem de instrucção cumprimentam o chefe do govêrno

Em transito para o extremo norte do paiz, passou por Cabedello uma turma de aspirantes da Escola Naval que vêm fazendo uma viagem de instrucção, como complemento de seus estudos technicos e praticos.

Daquelle ancoradouro externo, os jovens e futurosos defensores da patria telegrapharam ao sr. interventor federal nos termos subsequentes:

"Cabedello, 16 — Aspirantes Escola Naval em viagem instrucções sob meu commando cumprimentam. v. exc. á aportar este glorioso Estado. Queira v. exc. acceitar minhas cordiaes saudações — **Americo Pimentel**, capitão de corveta."

———):o:(———

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 780$280, correspondente á renda do dia 15 do corrente.

———:|(o)|:———

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

O expediente da Secretaria da Segurança Publica, hontem, constou do seguinte:

De Antonio de Souza Dillon, commandante do vapor nacional "Portugal", pedindo desembaraço a fim de o mesmo seguir para Rio Grande: — Como requer.

De E. B. Curphey, commandante do vapor inglez "Navigator", pedindo desembaraço a fim do mesmo seguir para Liverpool: — Como requer.

De Balthazar de Moura, agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo para desembaraçar o paquete "Itassucê", a fim de o mesmo seguir viagem com destino a Porto Alegre: — Como requer.

De Carlos Martins da Silva, mestre do hyate "Alvaro", pedindo desembaraço a fim do referido vapor seguir com destino a Natal: — Como requer.

De José de Mendonça Furtado, agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo desembarçar o vapor cargueiro "Joazeiro", a fim de o mesmo proseguir viagem para o porto de Santos: — Como requer.

De José Fernandes Junior, requerendo carteira de identidade: — Como requer.

De Waldemar Leite, requerendo exame de chauffeur amador: — Como requer.

De José Damasio da Silva, requerendo exame de chauffeur amador: — Como requer.

———(:o:)———

ASSOCIAÇÕES

Casino Recreativo "Juracy Magalhães": — Do 3° sargento Petronilo Barbosa de Souza, recebemos a circular que transcrevemos a seguir:

"Em nome do sr. presidente deste sodalicio, tenho a subida honra de vos participar que, veiu de ser fundada, hontem, nesta capital, pelos sargentos do 22° Batalhão de Caçadores e 11° Bateria do 1° Grupo de Artilharia de Montanha, uma aggremiação que denomina-se "Casino Recreativo "Juracy Magalhães"; ficando assim constituida a respectiva directoria provisoria: presidente, 1° sargento Antonio Augusto de Carvalho; secretario, 3° sargento Petronillo Barbosa de Souza; thesoureiro, 3° sargento Vicente de Paula Montenegro; orador, 1° sargento José Passos Pimentel; fiscal, 3° sargento João Baptista Loureiro e vog, 2° sargento Antonio Thiago Gadêlha Simas Filho.

Sem mais, valho-me do ensejo para vos tributar os meus protestos de consideração e estima. Saúde e fraternidade — **Petronilo Barbosa de Souza**, 3° sargento secretario".

Asylo de Mendicidade Carneiro da Cunha — Boletim da semana de 8 á 14 de março de 1931:

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 19 pessoas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Osorio Abath que esteve de semana, visitou o estabelecimento receitando a asylados, sendo o receituario aviado na pharmacia tambem de semana.

Donativos — Foram feitos os seguintes: dr. Joaquim Silva 10$000.

Movimento de indigentes — Existiam 108 asylados. Entraram 5 sahio 1, ficam existindo 112, sendo 45 homens e 67 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 15 á 21 o director Eduardo Cunha, o medico dr. Ulysses Nunes e a pharmacia "Confiança".

Notas — Além dos asylados matriculados, existem mais 5 indigentes em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

João Pessôa, 14 de março de 1931— **J. Onofre**, director de semana.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Occorre hoje o aniversario natalicio do nosso confrade de imprensa dr. João Meira de Menezes, chefe da Secção de Estatistica deste Estado.

— O menino Francisco, filho do sr. Pedro Gerbasi, commerciante em Mamanguape.

NASCIMENTOS:

Nasceu, hontem, nesta cidade, o menino Luiz, filho do sr. José Mathias de Oliveira, artista, e de sua esposa d. Silvina Neves de Oliveira.

— Está em festa o lar do nosso illustre confrade de imprensa dr. Silvino Olavo e de sua esposa d. Carmelia Velloso, com o nascimento, a 15 do corrente, da primogenita do casal, que receberá o nome de Maria Luiza.

— A 12 do corrente, nasceu, nesta capital, o menino Orestes Florentino, filho do sr. Heronides Cunha e de sua esposa d. Honorina Cunha.

O distincto casal enviou participação ao sr. interventor Anthenor Navarro.

ESPONSAES:

Com a senhorita Zuila Guedes, filha do sr. Amaro Guedes, proprietario no municipio de Guarabira, deste Estado, acaba de contractar casamento o sr. Oscar Cabral, auxiliar da Standard Oil, nesta capital.

VIAJANTES:

Procedente de Serraria, encontra-se nesta capital, desde ante-hontem, o joven José Assis Pereira de Mello, alumno do Lyceu Parahybano.

VARIAS:

Do cel. Antonio Mendes Ribeiro, recebemos um cartão de agradecimento á noticia estampada por esta folha do seu natalicio.

— Recebemos hontem a visita do nosso presado amigo professor Juvenal Coêlho.

O illustre preceptor conterraneo que acaba de restabelecer-se de grave enfermidade veio agradecer-nos as diversas vezes que tivemos de fazer referencias á sua pessôa duarnte a mesma.

O professor Juvenal Coêlho torna extensivo esse agradecimento a todos quantos se interessaram pelo seu estado de saúde.

———:|(o)|:———

Arco de Triumpho João Pessôa

Recebemos hoje as seguintes contribuições:

Padaria da Independencia — José Marques de Souza, Antonio Caetano, Sebastião Silverio, Manuel dos Santos, Horacio Antonio, Julio de Senna, Antonio Francisco, Ignacio Ferreira, Elsa Marques e Maria Apolicene Marques.

Padaria S. Antonio — Feliciano de Mello, João Francisco, Severino Forneiro, Pedro Luna, José Francelino e José Prasné.

Padaria Modêllo — José Almeida, João Pinheiro, José do Padre, João do Padre, João Galdino, João Caetano, José Ricardo, Felismino da Silva, Simeão Lopes, Antonio Paulo, Antonio Severino Macena, Paulo Ferreira, João Felix, Severino Cosmo, Arthur Alves, Miguel Bento e Tenorio Santos.

Contribuição dos empregados da Prefeitura, num total de 25$000:

Borja Peregrino, José Carvalho, Manuel José Pires, Um sincero admirador, Maria de Lourdes Monteiro, Manuel Arnaldo Barrêto, Aguinaldo Lins de Albuquerque, João Rodrigues Ramalho, José Bellarmino de S. Bastos, Nogueira da Silva, Belizio Ramos, Manuel Cavalcanti Reis, Hildebrando Tourinho, Ritinha Miranda, Nereida Medeiros Correia, Normando M. Correia, Nivaldo de M. Correia, Nilson de M. Correia, Newton de M. Correia, Violêta de M. Correia, João Medeiros Correia, Pedro Moreno, Oswaldo Tavares, Ernesto Evaristo Monteiro, Anna Hardman Monteiro, Evangelina Hardman Monteiro, Maria Dolôres Monteiro, Alice Hardman Monteiro e Mario da Gama e Mello.

———):o:(———

NOTAS E NOTICIAS

A Secretaria da Segurança Publica concedeu salvo-conducto para o Rio de Janeiro aos srs. Mario Vergára Mendonça, Francisco Mendonça Filho, Ivan da Cunha Londres e José Carlos Pereira de Mello.

O sr. dr. secretario da Segurança Publica assignou hontem as seguintes portarias: exonerando o cidadão Pedro Pinheiro de Souza do cargo de 3.° supplente de subdelegado do districto de São José de Piranhas, nomeando, para substituil-o, o cidadão Antonio Silvino de Souza; exonerando o cidadão Francisco de Assis Leite do cargo de 1.° supplente de subdelegado do districto de Alagôa Grande; nomeando o cidadão Antonio Lacerda Netto para o cargo de 1.° supplente de subdelegado do districto de São José de Piranhas; nomeando o cidadão Francisco da Costa Lima para o cargo de escrivão da delegacia de policia do districto de Piancó e exonerando o cidadão Anselmo Barbosa de Oliveira, carcereiro da cadeia do districto de Alagôa Grande e nomeando para substituil-o o cidadão Santos Paes Barreto.

A Secção de Estatistica do Estado officiou hontem aos directores de jornaes desta capital e do interior, solicitando dados para o "Annuario Estatistico da Parahyba", prestes a entrar em composição nas officinas da Imprensa Official.

Para o fim, foi remettido aos mesmos um mappa minucioso, que a Directoria de Secção de Estatistica espera seja devolvido no mais breve espaço de tempo.

E' convidado o sr. José Schnaidermen a comparecer na Secretaria do Interior afim de inteirar-se de um despacho que o sr. ministro da Justiça proferiu em seu processo de naturalização.

Programma da retrêta a realizar-se hoje, na praça Dr. João Pessôa, pela banda de musica do 22° Batalhão de Caçdores, das 19 ás 21 horas:

1ª parte: — Marcha heroica, "Juarez Tavora"; valsa, "Remembranzas"; samba, "Nem é bom falar..."; fox-trot, "Cantando na chuva"; dobrado, "Sonhador".

2ª parte: — Marcha, "Ta-hi! pra você gostar de mim"; valsa, "Sonhando"; fox-trot, "Da pontinha da orêlha"; samba, "Com que roupa!..."; dobrado sinfonico, "Beijo da onda".

Directoria de Meteorologia — (Serviço federal) — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 16 ás 18 hs. de 17 de março de 1931.

Em João Pessôa: — O tempo foi instavel sem chuva á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel com chuvas pela manhã e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 29°8 e a minima 22°4.

No Estado: — De 14 hs. de 16 ás 14 hs. de 17 de março de 1931.

Campina Grande: — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos. Maxima 26°3. Minima 20°7.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 29°6. Minima 21°2.

Areia: — O tempo foi instavel com chuvas fracas pela tarde e á noite. Dia 17: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas. Maxima 24.8. Minima 20.5.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas fortes. Maxima 30.9. Minima 22°2.

Pombal: — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 17: o tempo conservou-se bom. Maxima 32°8. Minima 22°4.

Soledade: — O tempo conservou-se ameaçador. Minima 32°8. Minima 23°0.

Umbuzeiro: — O tempo conservou-se instavel. Maxima 26°4. Minima 19°6.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 16 ás 14 hs. de 17 de março de 1931.

Olinda: — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas intermittentes e soprando ventos fracos. Minima 29°5. Minima 22°4.

Natal: — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas á noite e soprando ventos fracos de éste. Maxima 30°6.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Maceió.

Communicou-nos o musicista conterraneo sr. Claudio de Luna Freire que já se encontra á venda a segunda edição da valsa intitulada **Adoro-te**.